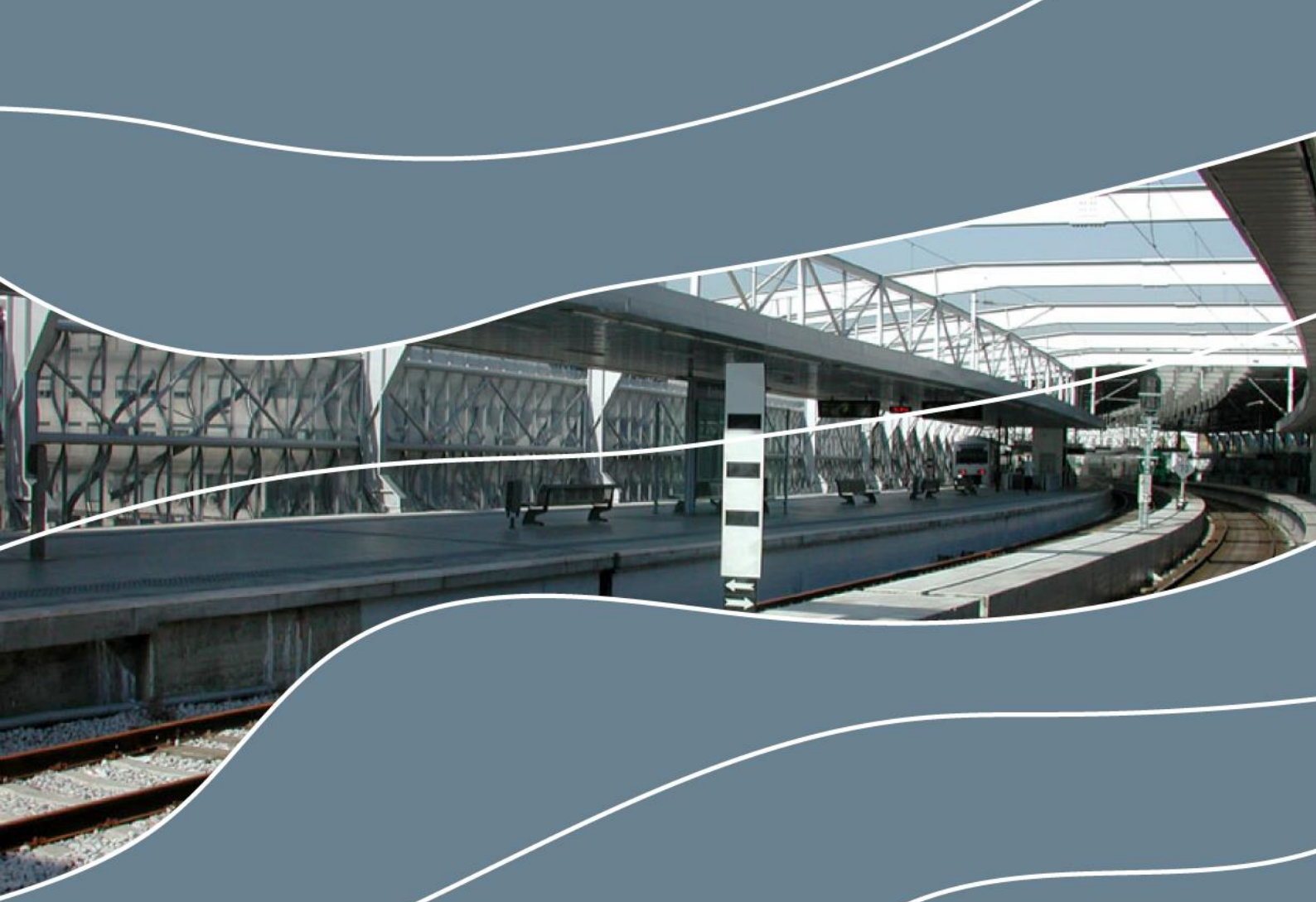

IP Engenharia

# RELATÓRIO E CONTAS

# 2017

# ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5
2. ÓRGÃOS SOCIAIS 6
3. O GRUPO IP 7
4. A IP ENGENHARIA EM 2017 9
5. ATIVIDADE EM 2017 15
5.1 ESTUDOS E PROJETOS 15
5.2 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 16
5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL 18
5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL 21
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL 23
7. PERSPETIVAS FUTURAS 36
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 38
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 38
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 40
8.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO 41
8.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES 41
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2016 42
8.6 REMUNERAÇÕES 42
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO 48
8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS 49
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS 49
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 50
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA 51
8.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP) 53

8.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS ___ 53
8.14 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO _____ 56
8.15 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS _____ 58
8.16 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE _____ 58
8.17 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS _____ 59
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS _____ 61
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____ 62

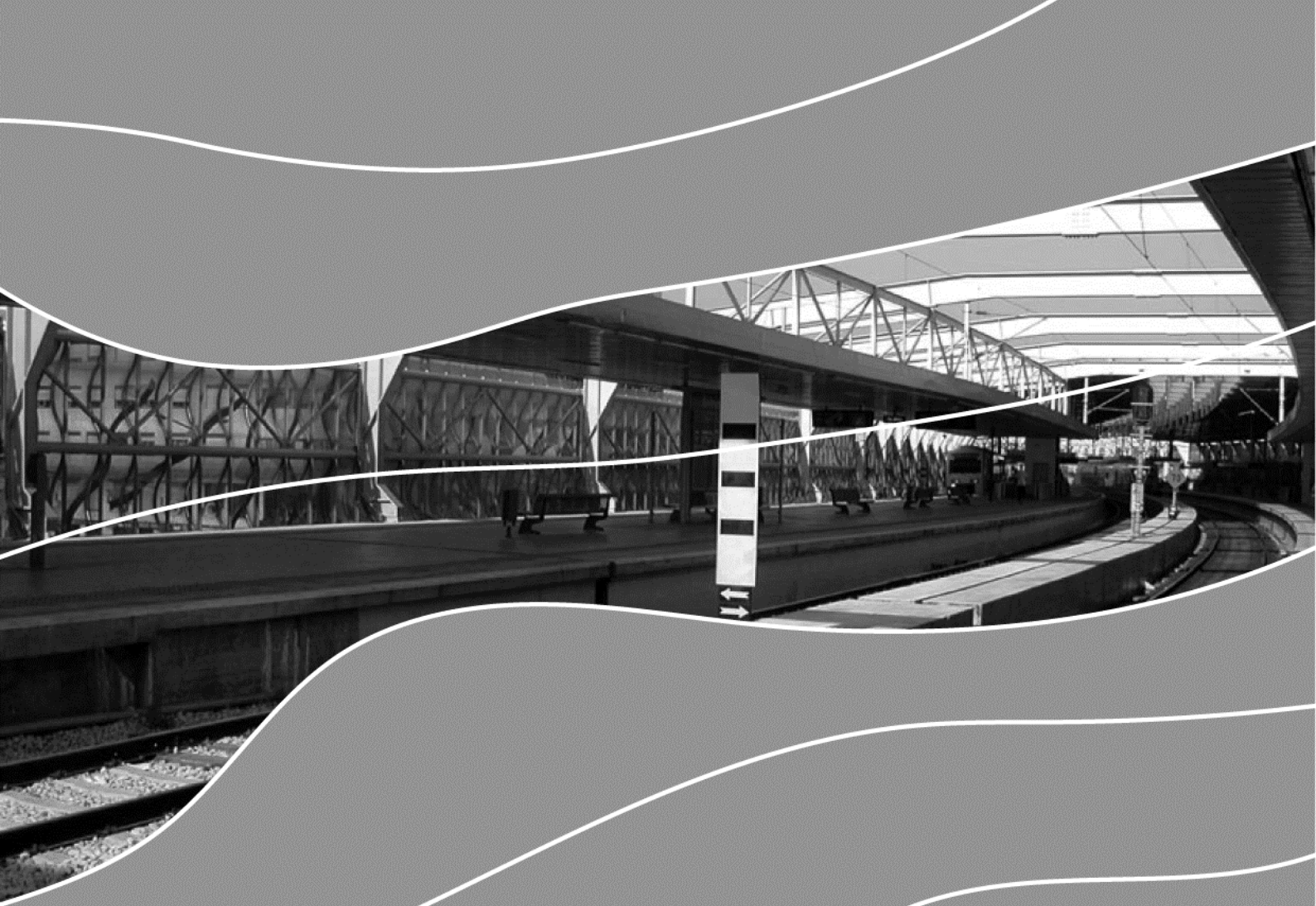

IP Engenharia

# RELATÓRIO E CONTAS **2017**

## PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO

# 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2017 foi o primeiro ano da IP Engenharia, após a redução do seu efetivo aos colaboradores envolvidos nos projetos considerados prioritários pelo acionista. No primeiro semestre do exercício, a empresa viu a sua nova missão aprovada no Manual de Organização do Grupo IP, reposicionando-a como uma empresa instrumental de serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a elaboração de estudos, projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Como nota dominante no exercício, merece destaque a elevada ocupação da equipa produtiva nas atividade de estudos e projetos e de fiscalização e o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista.

Complementarmente, viu-se reconhecida externamente a certificação da sua atividade, ao se concretizar a transição do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) para a versão da norma NP EN ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade, alargando-se o âmbito da certificação às atividades relacionadas com a Dinamização do Negócio Internacional do Grupo.

A empresa apresentou um Resultado Operacional de 0,8M€ e um Resultado Liquido de 0,7M€, tendo-se ainda assistido a uma redução substancial dos Gastos Operacionais[1]. Os resultados apresentados permitem manter uma estrutura financeira equilibrada, tendo sido possível obter resultados crescentes nas rentabilidades, recuperação dos níveis de liquidez e reforço da capacidade financeira.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento às Entidades de Tutela, ao Acionista e restantes *stakeholders* pelo apoio e colaboração prestados, designadamente o Revisor Oficial de Contas, pela diligência com que acompanhou a atividade da empresa.

Um último agradecimento a todos os colaboradores que ao longo de mais um ano intenso souberam desenvolver atempadamente e com qualidade, os trabalhos confiados à empresa.

O Conselho de Administração

[1] 24% - 2,1 M€.

# 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

## ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente** Infraestruturas de Portugal, S.A.

**Secretário** IP Património, S.A.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente** Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

**Vogal** Eng.º José Luis Ribeiro dos Santos

**Vogal** Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

O Vogal do Conselho de Administração Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos apresentou a renúncia ao cargo em 3 de novembro de 2017, tendo a mesma produzido efeitos a 31 de dezembro de 2017.

## FISCAL ÚNICO

**Efetivo** Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

**Suplente** Salgueiro, Castanheiras & Associado, SROC.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

# 3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas Participadas são centros de lucro que visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais.

No caso da IPE a mesma deixou de ser um centro de lucro na aceção enunciada, na medida em que deixou de ter capacidade excendentária por via da transferência de todos os efetivos não afetos a projetos em curso, para a IP.

# 4. A IP ENGENHARIA EM 2017

A IP Engenharia, S.A. (adiante designada por IPE) manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado.

Recorde-se que as empresas participadas do Grupo IP são centros de lucro visando otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A IPE perdeu esta qualidade por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, tendo passado a focar a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

Nesta sua nova fase, a atividade da empresa resulta do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 22 de junho de 2017 reviu e adequou a missão da IPE para:

***"Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP".***

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IPE, constante da Deliberação CA nº 02.IPE.2016, de 21 de julho e atualizado pela Deliberação CA nº 05.IPE.2017, de 13 de julho.

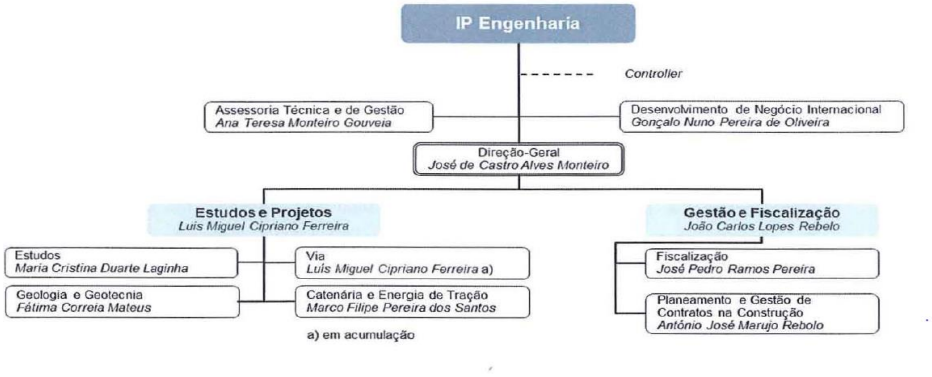


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 05.IPE.2017 de 13 de julho)

Esta organização da empresa traduz-se no seguinte:

- A EDEP (Direção de Estudos e Projetos) encontra-se estruturada em quatro unidades orgânicas (UO) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia e de elaboração de estudos e projetos de engenharia;

- A EDCF (Direção de Gestão e Fiscalização) encontra-se estruturada em duas UO e tem como missão prestar serviços de fiscalização de empreitadas, planear, gerir e monitorizar os recursos internos necessários à execução da carteira de prestação de serviços da empresa;

- A estrutura orgânica da IPE é ainda complementada por duas UO transversais que prestam apoio ao Conselho de Administração (CA), à Direção-Geral (DG) e às direções EDEP e EDCF, designadamente, o Desenvolvimento Negócio Internacional (E-NGI) e a Assessoria Técnica e de Gestão (E-AGT);

- Para além das UO mencionadas existe ainda na organização da IPE uma função de especial responsabilidade no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação.

## SÍNTESE DE RESULTADOS

A forte redução do efetivo da IPE, ocorrida em 2016 – cerca de 65% - por transferência de colaboradores para a IP, apresenta tradução direta no volume de negócios e gastos operacionais.

**Principais indicadores**
**Volume de Negócios**
(milhares de euros)

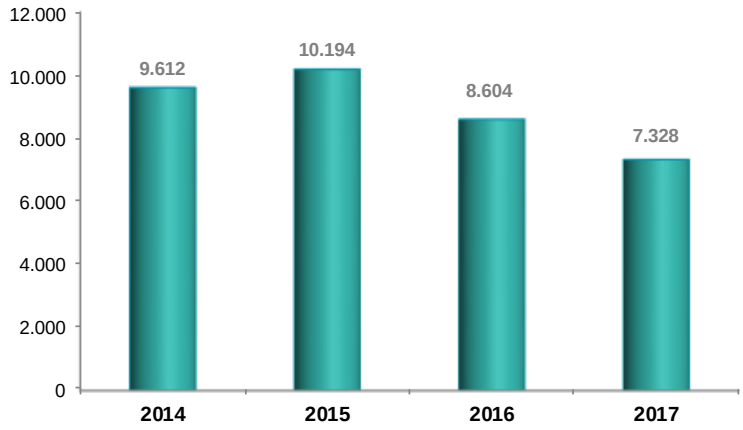


**Gastos Operacionais**
(milhares de euros)

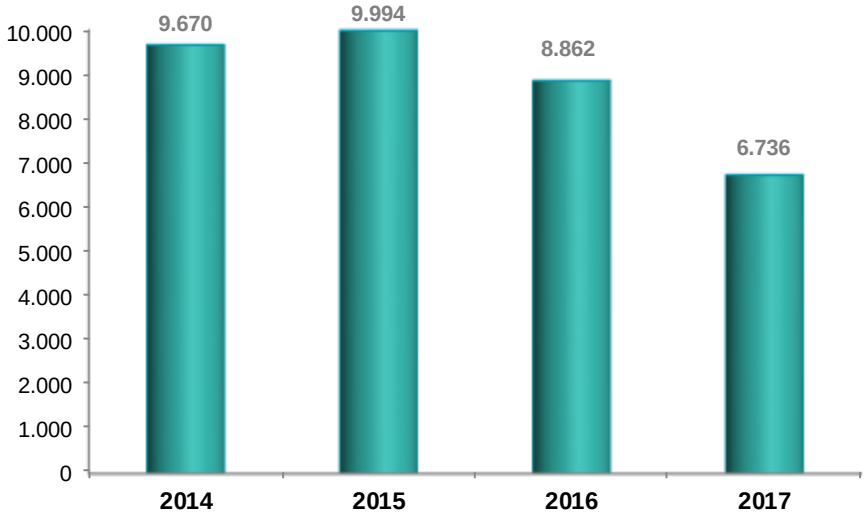

## Principais indicadores
## Resultado Operacional
(milhares de euros)

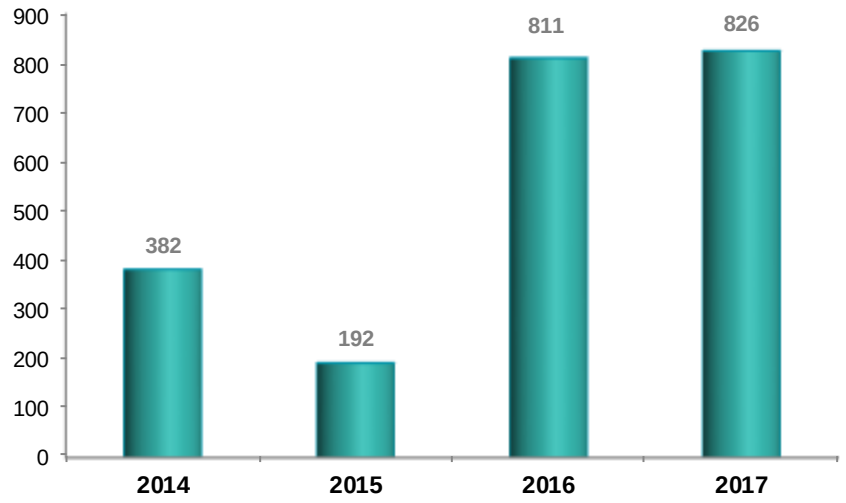


## Resultado Liquido
(milhares de euros)

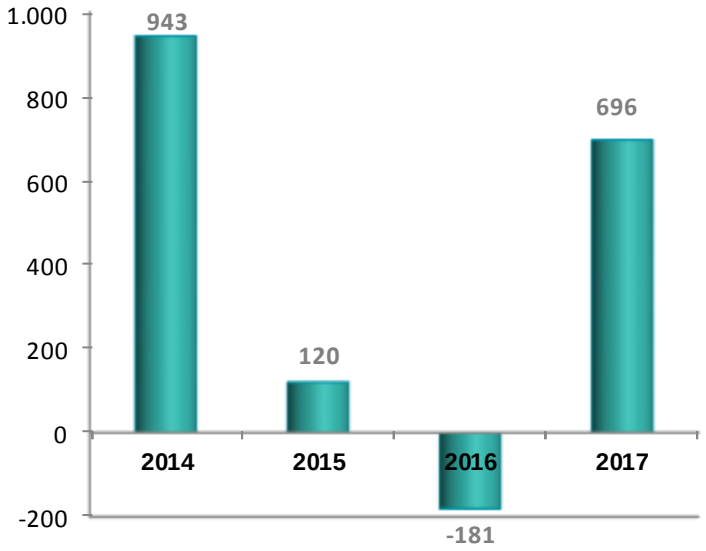

**Principais indicadores**
**Ebitda**
(milhares de euros)

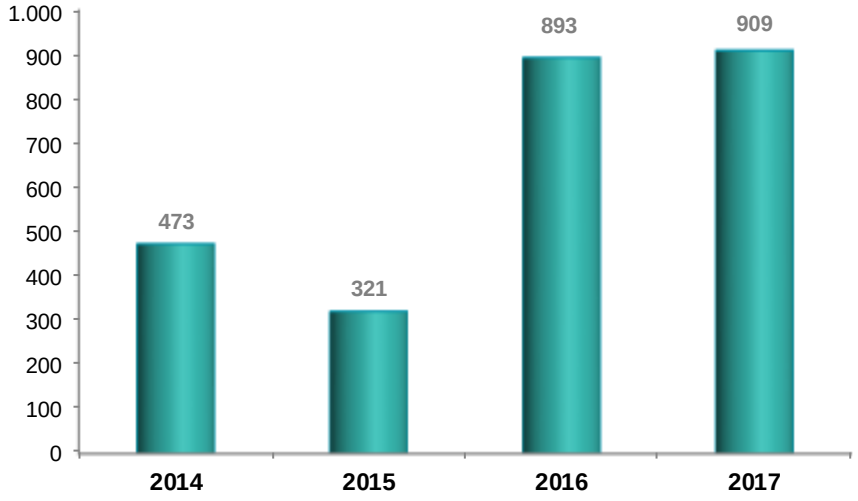


**Evolução Efetivos**
31 Dezembro

| Nº Efetivos | 2017 | 2016 | *Var 17/16 %* | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Total a 31 Dezembro | 59 | 78 | **-24%** | 132 | 157 |

## OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão da IPE resultaram das orientações transmitidas à equipa de gestão da empresa pelo acionista, tendo sido plasmados no orçamento aprovado para 2017 (reunião de CA de 28 de março de 2017).

| Eixo estratégico da IP | Objetivo Operacional IPE | Indicador | Meta | Real |
|---|---|---|---|---|
| **Mobilidade Sustentável** | Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva | Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%) | 89% | 88% |
| | Executar os Estudos e Projetos contratados pela IP | Cumprimento prazo de execução de projetos (%) | 85% | 89% |
| | Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP | Desvio do prazo de execução das empreitadas (%) | <10% | 20% |
| | Manter o equilibrio operacional | Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço (%) | \|10%\| | -4,1% |
| | Assegurar níveis de eficiência e qualidade | Impacto financeiro dos Erros & Omissões aceites | 2% | 0,65% |
| | Manter o equilibrio operacional | Resultado Operacional (M€) | 0,5M€ | 0,8M€ |
| **Integração** | Consolidar a organização interna | Desvio do grau de concretização do planeamento do projeto de transição para a nova norma NP EN ISO 9001:2005 | 10% | 0% |

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da empresa, na concretização das metas estabelecidas.

Foi possivel manter durante o ano de 2017 uma elevada ocupação da equipa produtiva, na atividade de estudos e projetos de engenharia de transportes, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram igualmente níveis de ocupação dentro das expetativas decorrentes da estabilização da atividade a partir do 2º trimestre de 2017.

O desvio evidenciado no indicador do prazo de execução das empreitadas é fundamentalmente justificado pelos atrasos significativos em duas empreitadas – Subestação de Tração de Vila Fria e RIV de Luso Trezói. Estes atrasos são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos dois empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalhos Modificados), ações desenvolvidas de foram articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Em 2017 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa com atividade centrada na vertente ferroviária, tendo-se concretizado com sucesso a transição programada até final de 2017, do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) para a nova norma da qualidade – a NP EN ISO 9001:2015.

# 5. ATIVIDADE EM 2017

## 5.1 ESTUDOS E PROJETOS

Do ponto de vista organizacional e atribuições, a estrutura da Direção de Estudos e Projetos (EDEP) manteve-se inalterada durante o ano de 2017 com uma equipa de 24 técnicos com competências ferroviárias nas áreas de Estudos de Transportes (incluindo a componente de exploração ferroviária), Catenária, Via-Férrea e Geologia/Geotecnia associada à plataforma de Via-férrea.

No presente exercício, a atividade de Estudos e Projetos (EDEP) caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 3 estudos de procura para a IP;
- Elaboração e conclusão de 1 estudo de viabilidade (análise comparativa) para a CCDR Centro (em parceria com o LNEC e com a IP);
- Elaboração e conclusão de 7 projetos ferroviários para a IP;
- Elaboração de 4 projetos ferroviários para a IP, planeados concluir em 2018, sendo 3 dos quais pertencentes ao *Programa Ferrovia 2020*;
- Prestação de Assistência Técnica de projetista à IP a 4 empreitadas em fase de obra (Linhas do Norte, Minho, Beira Alta e Douro) e a 3 em fase de procedimento de formação do contrato/concurso (Linhas do Minho, Beira Baixa e Norte);
- Coordenação do projeto de adaptação da infraestrutura existente no Ramal da Lousã a uma solução de Metrobus (Sistema de Mobilidade do Mondego);

tendo sido mais relevante a conclusão, conforme previsto, de 4 projetos inseridos no *Programa Ferrovia 2020* – "Reformulação do projeto de modernização do troço Covilhã-Guarda" na L. da Beira Baixa, "Passagem inferior pedonal em Vila Praia de Âncora" na L. do Minho, "Eletrificação do troço Évora Norte-Freixo" da nova ligação Évora-Caia e "RIV do troço Caíde-Marco" na Linha do Douro.

Na área internacional:

- Argélia:
  Continuação da execução do projeto da "Duplicação de via e aumento de velocidade para 160Km/h da linha férrea Beni Mansour - Bejaia" para a COSIDER/ANESRIF, em consórcio com TPF/Planege/Cenor – previsão de conclusão no 3º trimestre/2018;
- Europa:
  Continuação do trabalho do "Observatoire de Trafic Terrestre du Corridor Atlantique" para a GEIE-Atlantic Corridor, em consórcio com Systra, Ineco e Mfive – previsão de conclusão no final de 2018.

Em particular, do ponto de vista interno

- Realização de análises complementares relativas aos estudos de procura das Linhas do Oeste e do Vouga decorrentes de necessidades específicas das Análises Custo Benefício elaboradas pela IP/Direção de Planeamento;
- Continuação do desenvolvimento e aperfeiçoamento de ferramentas informáticas de cálculo e apoio à elaboração de projetos de catenária para velocidades até 300 Km/h;
- Definição em conjunto com a IP de uma metodologia de análise e revisão de projeto tendo como objetivo principal a revisão pela IPE de alguns projetos do *Programa Ferrovia 2020* contratados ao exterior pela IP, nas componentes ferroviárias em que a IPE detém competências técnicas – atividade planeada para 2018 e 2019;
- Iniciou-se, em colaboração com a IP, o processo formal de regularização contratual dos processos que transitaram para a responsabilidade da IP/Direção de Engenharia e Ambiente em resultado da operacionalização da reestruturação ocorrida no segundo semestre de 2016 no Grupo IP.

No âmbito da manutenção do SGE, implementou-se a revisão do Sistema para a nova norma da qualidade – a NP EN ISO 9001:2015.

## 5.2 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

No primeiro trimestre de 2017 ocorreram os últimos ajustes na constituição e organização da direção decorrentes da alteração da missão da empresa e da extinção de algumas áreas onde prestava serviços, nomeadamente com a realocação de 3 colaboradores no seio do Grupo e 1 saída por reforma.

Concluído este processo a Direção passou a ser constituída pelas Unidades de Fiscalização e de Planeamento e Gestão de Contratos na Construção, tendo o efetivo total sido reduzido para 25 colaboradores.

Do ponto de vista da atividade desenvolvida, foi um ano intenso e de grande atividade, prestando-se serviços de fiscalização no âmbito de 8 empreitadas na Linhas do Norte, Minho, Beira Alta e Douro.

Tão intensa atividade e a redução dos colaboradores implicou o aumento das subcontratações e um esforço acrescido da gestão das equipas, pelas respetivas chefias.

Apesar destes fatos concluiu-se também com êxito a transição para a versão de 2015 da Norma ISO 9001, mantendo-se a Certificação de Qualidade Geral da empresa e do sector da Coordenação e Fiscalização, em particular.

Durante o exercício, desenvolveram-se prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra no âmbito das seguintes empreitadas:

- Renovação Integral de Via entre a Estação de Alfarelos (Pk 194,600) e Pampilhosa (Pk 230,630), na Linha do Norte:
    - Empreitada Geral;
    - Empreitada de Sinalização;
    - Empreitada de Telecomunicações;
    - Empreitada de Estabilização do Talude T3 ao pk 202+930/203+220 (LD);
- Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo Estações Técnicas;
- Empreitada de "Conceção/Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, Postos Autotransformadores e de Zona Neutra"- 1ª Fase;
- Renovação Integral de Via do troço 58+300 / 65+050 (Luso/Trezói) na Linha da Beira Alta - Fase 1A2;
- Eletrificação do Troço Caíde - Marco, na Linha do Douro.

## 5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2017 foi estruturada uma nova estratégia de abordagem ao mercado internacional, que privilegiou a disponibilização de serviços de consultoria organizacional, assistência técnica e formação - colocando menos enfâse nos serviços de engenharia, a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, atuando numa lógica estritamente institucional e pró-ativa, fora do mercado concorrencial.

O novo posicionamento internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, mantendo a linha de anos anteriores, contou com o apoio ativo da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), da AIP - Associação Industrial Portuguesa, da AEP-Associação Empresarial de Portugal, da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) e do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum Macau) na definição da nova estratégia e a abordagem aos potenciais clientes.

A nova linha de atuação requereu a realização de reuniões e apresentações com parceiros e alguns dos potenciais clientes, com o objetivo de os esclarecer quanto ao novo posicionamento e respetivos objetivos, e, dentro do possível, combinar ações institucionais ou comerciais conjuntas. A IPE participou em vários painéis de relevantes Fóruns de Negócios Internacionais, a convite do Governo de Portugal e da AICEP, para expor a capacidade das empresas portuguesas do setor da engenharia e infraestruturas, no mercado internacional.

Em 2017 foi possível estabelecer novas parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da constituição do Agrupamento “Engenharia Portugal”, entre a IP Engenharia, a Águas de Portugal Internacional, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o Instituto de Soldadura e Qualidade, parcerias com empresas públicas multinacionais, como foi caso do MoU celebrado com a China Tiesiju Civil Engineering. Por outro lado, foi possível apresentar propostas específicas aos Governos de Timor-Leste e da Guiné-Bissau, cuja fase de discussão vai continuar em 2018.

O aprofundamento das ações iniciadas durante o presente exercício – com destaque para a abordagem aos mercados de Moçambique, Angola e Cabo Verde – estão previstas ser continuadas no ano de 2018.

## Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

- Constituição do **Agrupamento "Engenharia Portugal"**, entre a IP Engenharia, a Águas de Portugal Internacional, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o Instituto de Soldadura e Qualidade, que tem como objetivo o "Desenvolvimento de Projetos no Setor das Infraestruturas nos Países de Expressão Portuguesa", aproveitando sinergias, o conhecimento e a experiência que as quatro entidades possuem. Neste âmbito sublinha-se o Plano de Ação definido em conjunto com a Secretaria de Estado da Internacionalização e a AICEP.

- Celebração de um **memorando de entendimento com a China Tiesiju Civil Engineering (CTCEG),** empresa pertence ao universo do Grupo China Railway Engineering Corporation (CREC), tendo em vista a cooperação para o desenvolvimento de infraestruturas de transportes sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa, nomeadamente, na expetativa que consigam inaugurar um novo paradigma no setor das infraestruturas de transporte nos PLP, em que se privilegie novos modelos contratuais entres os Governos e as Empresas de Construção Chinesas, que, além da construção, incluam a vertente do Planeamento Operacional, Gestão da Manutenção e Gestão de Operações, área onde o Grupo IP pode dar um contributo de relevo.

- Início de conversações com o **Instituto Camões**, com o objetivo de formar um quadro de cooperação entre Portugal e os Países de Expressão Portuguesa, assente na capacitação organizacional e na transferência de conhecimento no setor das infraestruturas rodoferroviárias, que venha a merecer o apoio material de Portugal e da União Europeia.

## Participação e intervenções em Fóruns de negócios

- **1ª Cimeira sobre a Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas – Intercambio Mútuo**, onde a IPE participou a convite da Secretaria de Estado da Internacionalização do Governo de Portugal e do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com uma intervenção a cargo do Eng.º Amílcar Monteiro, Administrador Delegado.

- **8º Fórum Internacional de Investimento e Construção de Infraestrutura (8ª IIICF)**, em que a IPE participou a convite da entidade organizadora, a *China International Contractors Association (CHINCA)*, com uma intervenção a cargo do

Eng.º Amílcar Monteiro, Administrador Delegado, que integrou o painel sobre o tema "*Leaders' Forum of International Contractors: Industry Prospects and Contractors' Strategies*".

- **VI Fórum Económico da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa,** coorganizado pela União de Exportadores da CPLP (UE-CPLP) e Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP).
- **Fórum de Negócios Portugal-África 2017,** evento organizado pela AEP, em parceria com o *FOGECA - Forum des Opérateurs pour la Garantie de l'Emergence Economique en Afrique*, onde a IPE participou com uma intervenção a cargo do Eng.º Amílcar Monteiro, Administrador Delegado, sob o mote "A Experiência das Empresas Portuguesas ao Serviço do Desenvolvimento das infraestruturas".

### Participação em eventos de promoção empresarial

- **33.ª edição da Feira Internacional de Luanda – FILDA 2017**, tendo a IPE integrado a delegação oficial de empresas portuguesas, coordenada pela Associação de Empresas de Portugal (AEP) com o apoio da AICEP.
- **53ª edição da Feira Internacional de Maputo - FACIM 2017**, onde a IPE participou inserida no Pavilhão de Portugal, coordenado pela AIP - Associação Industrial Portuguesa com o apoio da AICEP.

### Apresentação de propostas espontâneas

Em 2017 esta vertente tornou-se na prioridade da IPE, levando a que se estabelecessem novos canais de comunicação com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoferroviárias de todos os países da CPLP, com o objetivo de apresentar abordagens que vão de encontro aos objetivos estratégicos e às reais necessidades de cada um dos países e, consequentemente, apresentar propostas de prestação de serviços de consultoria e assistência técnica, em linha com o novo posicionamento comercial internacional do Grupo IP.

| Mercados/Entidades | Iniciativas |
|---|---|
| **CPLP** | Fundar e liderar a "Comissão Especializada de Infraestruturas" no seio da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP). |
| **TIMOR-LESTE** | Prestar serviços de consultoria e formação ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações tendo em vista apoiar o estabelecimento de um Organismo Nacional de Gestão e Manutenção da Rede Rodoviária de Timor Leste. |
| **GUINÉ - BISSAU** | Prestar serviços de consultoria e formação ao Ministério das Obras Públicas, Construção e Urbanismo tendo em vista apoiar o estabelecimento do Organismo Nacional de Gestão e Manutenção da Rede Rodoviária da Guiné-Bissau. |
| **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE** | Prestar serviços de consultoria e formação ao Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente da República Democrática de São Tomé e Príncipe no âmbito do apoio ao estabelecimento de um Organismo Nacional responsável pela Gestão e Manutenção de Infraestruturas |
| **MOÇAMBIQUE** | Prestar serviços de assistência técnica ao Ministério dos Transportes e Comunicações no âmbito do planeamento estratégico. |

## 5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

O ano de 2017 caracterizou-se pela concretização do objetivo estratégico definido no Plano de Atividades e Orçamentos 2017-2019 relativo ao Projeto de Transição do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia para a versão da norma NP EN ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade, o qual foi concluído no último ano do ciclo de certificação.

Na auditoria realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, a entidade certificadora SGS ICS, confirmou que a IP Engenharia desenvolveu eficazmente a transição do seu SGE para a nova versão da norma de referência, sem ter formulado quaisquer pedidos de ação corretiva. Nesta auditoria foi também alargado o âmbito da certificação às atividades relacionadas com a Dinamização do Negócio Internacional do Grupo IP, conforme consta do novo certificado de conformidade.

Trata-se de um marco muito relevante, uma vez que a IP Engenharia é a primeira empresa que, progride no caminho definido para o Grupo IP, e vê reconhecida externamente a certificação de toda a sua atividade, na vertente da Qualidade, no âmbito da nova versão da norma.

No quadro da página seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IPE para 2017, os quais foram sendo monitorizados ao longo

do ano através das reuniões de controlo de processos e analisados na Reunião da Revisão do Sistema.

Assim, com a conclusão de mais um ciclo, constitui um desafio para 2018 para a IPE a renovação da sua certificação no âmbito da Qualidade associada à consolidação das novas metodologias ao nível das vertentes do pensamento baseado em risco, do contexto da organização e do conhecimento organizacional.

## POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

*"A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, assume o compromisso da melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, assente na legalidade, lealdade, confiança e ética, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade, como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas, abrangendo todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.*

*A IP Engenharia encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, social e ambientalmente responsável, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas e zelando pelo compromisso da satisfação dos requisitos aplicáveis aos seus produtos."*

Resultado dos Indicadores dos macroprocessos do SGE da IPE em 2017:

| Macroprocesso | Indicador | Meta | 1º T | 2º T | 3º T | 3º T |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Gestão Comercial** | Taxa de sucesso no mercado internacional | ≥ 12,5% (Anual) | 0 | | Indicador eliminado no 2º semestre | |
| | Taxa de crescimento no mercado internacional | 100 % (Anual) | 0 | | Indicador eliminado no 2º semestre | |
| | Taxa de aderência do valor da margem comercial nos contratos executados no negócio internacional | ≥ 1 (Anual) | -2,04 | -2,04 | Indicador eliminado no 2º semestre | |
| | Nº de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial | ≥ 5 (Anual) | 1 | 0 | 0 | 0 |
| **Gestão de Estudos e Projetos** | Cumprimento do Orçamento de RH | ≤ 97% (Anual) | 116% | 112% | 101% | 102% |
| | Cumprimento do Orçamento de Custos | ≤ 97% (Anual) | 107% | 103% | 97% | 99% |
| | Cumprimento de Prazos | ≤ 15% (Anual) | 0% | 0% | 0% | 0% |
| | Grau de Satisfação do Cliente | ≥ 15 (escala de 0 a 20) | 20 | | 15 | n.d. |
| **Gestão de Projetos** | Cumprimento do Planeamento (GCFCSO) | < 10% (Anual) | 3% | 10% | 21% | n.d. |
| | Equilíbrio Operacional (Propostas) | ≤ 100% (Anual) | 90% | 88% | 87% | 91% |
| | Taxa de Cumprimento das Horas Orçamentadas | ≤ 100% (Anual) | 97% | 98% | 99% | 98% |
| | Grau de Satisfação do Cliente | ≥ 15 (escala de 0 a 20) | 18 | | n.d. | |
| **Gestão e Melhoria do SGE** | Desvio dos Resultados dos Macroprocessos | ≤ 25% (Anual) | 22% | | 24% | n.d. |
| | Implementação das Ações de Melhoria | ≥ 75% (Anual) | sem atividade | | n.d. | |

# 6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

## RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2017 conduziu a um resultado operacional positivo de 826 mil euros e um resultado líquido positivo de 696 mil euros. Estes resultados foram consequência da estabilidade da atividade da empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 (maximizando a capacidade de produção dos recursos disponíveis).

Para esta performance contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- Volume de negócios de 7.328 mil euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 60% e a atividade de Estudos e Projetos 40%.
  A atividade de Gestão e Fiscalização registou um acréscimo de 96% (representando 4.377 mil euros em 2017, contra 2.238 mil euros em 2016). A atividade de Estudos e Projetos refletiu os ajustamentos verificados na equipa produtiva, tendo no entanto, cumprido o objetivo para a sua taxa de ocupação global (representou cerca de 2.800 mil euros em 2017, contra os cerca de 6.000 mil euros em 2016).

- Redução de 24% no total dos gastos operacionais, face ao ano anterior, para o qual contribuiu com maior peso a rúbrica de gastos com pessoal, que decresceu aproximadamente 2.800 mil euros, refletindo as alterações verificadas ao longo de 2016, ao nível da transferência de colaboradores para a IP. Em contrapartida, verificou-se um acréscimo com gastos de subcontratação, relativamente a 2016 (+0,4 milhões de euros), relacionados com o acréscimo da atividade de prestações de serviços de Gestão e Fiscalização.

### Resultado Operacional

(valores: milhares euros)

| Evolução Resultado Operacional | *2017* | *2016* | *Var 17/16%* | *2015* | *2014* |
|---|---|---|---|---|---|
| Rendimentos Operacionais | 7.561 | 9.673 | -22% | 10.187 | 10.052 |
| Gastos Operacionais | 6.736 | 8.862 | -24% | 9.994 | 9.670 |
| **Resultado Operacional** | **826** | **811** | **2%** | **192** | **382** |

(valores: milhares euros)

| RESULTADOS e EBITDA | 2017 | 2016 | Var 17/16 % | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resultado Operacional** | **826** | **811** | **2%** | **192** | **382** |
| **Resultado Antes Impostos** | **826** | **811** | **2%** | **188** | **379** |
| **EBITDA** | **909** | **893** | **2%** | **321** | **473** |
| MARGEM EBITDA | 12% | 10% | | 3% | 5% |

A margem EBITDA aumentou relativamente a 2016, situando-se em 12%, tendo-se obtido resultados operacionais 2% acima do ano anterior.

## VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2017 estabilizou, centrando-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o volume de negócios 7.328 mil euros. Comparativamente a 2016, resultado dos diversos contextos em que decorreu a atividade da empresa no ano anterior, o volume de negócios decresceu 15%. O enquadramento da atividade da IPE, nestes dois anos não é comparável.

## Volume de Negócios IP Engenharia

Por Cliente/Mercado

(valores: milhares euros)

| VOLUME NEGÓCIOS | *2017* | *2016* | *Var 17/16 %* | *2015* | *2014* |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **7.328** | **8.604** | **-15%** | **10.194** | **9.612** |
| **IP** | **7.247** | **8.562** | **-15%** | **9.681** | **8.702** |
| Contratos de Assessoria | 0 | 164 | -100% | 2.462 | 2.312 |
| Outros contratos | 7.247 | 8.397 | -14% | 7.219 | 6.390 |
| **Outros Clientes** | **81** | **43** | **89%** | **512** | **910** |
| Nacional | | 0 | - | 0 | 8 |
| Internacional | 81 | 43 | 89% | 512 | 902 |

A IP é a principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 98,9% no volume de negócios total da Empresa (99,5% em 2016 e 95% em 2015).

## GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um decréscimo de -24% face a 2016, o que representa - 2.126 mil euros. Esta evolução é justificada pelo decréscimo nos gastos com pessoal, representando uma descida de cerca de 2,8 milhões de euros. Por outro lado, o montante foi compensado pelo acréscimo em cerca de 432 mil euros na rúbrica de subcontratos e 177 mil euros em outros FSEs.

(valores: milhares euros)

| Gastos Operacionais/Totais | 2017 | 2016 | Var 17/16 % | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Subcontratos | 2.105 | 1.673 | 26% | 686 | 174 |
| Outros FSE's | 1.330 | 1.153 | 15% | 2.121 | 2.194 |
| Gastos com Pessoal | 3.145 | 5.987 | -47% | 6.905 | 7.151 |
| Amortizações | 84 | 82 | 2% | 129 | 91 |
| Provisões | -3 | -96 | -97% | 106 | 0 |
| Outros Gastos e Perdas | 75 | 63 | 19% | 47 | 60 |
| **Gastos Operacionais** | **6.736** | **8.862** | **-24%** | **9.994** | **9.670** |
| Gastos Financeiros | 0 | 0 | **-100%** | 4 | 3 |
| **Gastos Totais** | **6.736** | **8.862** | **-24%** | **9.999** | **9.673** |

O acréscimo da subcontratação em 2017, é justificado pelo acréscimo da atividade de Gestão e Fiscalização, registando em termos absolutos +0,68 milhões de euros (+205%) de subcontratação do que em 2016 (em linha com o acréscimo da prestação de serviços de +2 milhões de euros).

Para além das prestações de serviço de Gestão e Fiscalização, que já se encontravam em curso em 2016 – na linha do Douro, Caíde/Marco e na Linha do Norte, Albergaria/Alfarelos, detalham-se as intervenções com inicio em 2017, com recurso a colaborações externas:

- Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo Estações Técnicas;
- Empreitada de "Conceção/Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, Postos Autotransformadores e de Zona Neutra"- 1ª Fase;

- Renovação Integral de Via do troço 58+300 / 65+050 (Luso/Trezói) na Linha da Beira Alta - Fase 1A2.

A atividade de Estudos e Projetos registou um decréscimo no recurso a subcontratação, registando em termos absolutos -0,25 milhões de euros (-18%), resultado do igual decréscimo na atividade, de acordo com a reorganização operacionalizada durante o 2º semestre de 2016.

Detalham-se as prestações de serviço mais significativas, com recurso a entidades externas:

- Conclusão do Projeto de Execução da Modernização do troço Covilhã-Guarda, na Linha da Beira Baixa (Projeto subcontratado na integra);
- Componente de Estudos – Trabalhos de campo e Assessoria Técnica especializada – para os Estudos de Procura da Linha da Beira Baixa, Linha do Vouga e Eixo Sines/Elvas.

O montante de gastos com outros fornecimentos e serviços externos (FSE's), representa os gastos com os serviços/recursos partilhados (serviços informáticos, viaturas, telecomunicações, serviços financeiros, jurídicos, contratação e logística, recursos humanos), assim como gastos com deslocações e estadas associadas às prestações de serviços nacionais e internacionais, honorários e trabalhos especializados (assessoria fiscal e jurídica, ROCs, traduções), manutenção do Edifício Sede, segurança, limpeza, energia, seguros, entre outros.

(valores: milhares euros)

| Outros FSE's | 2017 | 2016 | Var 17/16 % | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhos especializados | 528 | 279 | 89% | 1.060 | 969 |
| Rendas e alugueres | 203 | 176 | 15% | 252 | 286 |
| Deslocações e estadas | 92 | 143 | -36% | 164 | 107 |
| Combustiveis | 65 | 52 | 24% | 50 | 83 |
| Vigilância e Segurança | 59 | 45 | 33% | 47 | 47 |
| Honorários | 59 | 81 | -27% | 104 | 96 |
| Outros serviços | 57 | 67 | -16% | 54 | 67 |
| Seguros | 48 | 57 | -16% | 64 | 59 |
| Portagens | 45 | 29 | 51% | 35 | 38 |
| Eletricidade | 42 | 55 | -23% | 50 | 58 |
| Conservação e reparação | 42 | 37 | 13% | 17 | 17 |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 37 | 37 | -1% | 43 | 48 |
| Comunicações | 20 | 21 | -6% | 30 | 112 |
| Saldos inferiores a 20.000€ | 32 | 70 | -54% | 151 | 134 |
| **Total** | **1.330** | **1.153** | **15%** | **2.121** | **2.121** |

Registou-se um acréscimo de 15%, representando + 177 mil euros. Destaca-se a evolução na rúbrica de trabalhos especializados. Esta rúbrica inclui a execução do Protocolo dos Serviços Partilhados (representa em 2017 um acréscimo de 0,4 milhões de euros). Este contrato firmado com a IP, tem por âmbito os serviços partilhados a prestar pela IP às empresas do Grupo, serviços de natureza financeira, jurídica, de gestão de recursos humanos e de logística. Tendo por base a alteração do âmbito dos serviços partilhados e serviços corporativos a prestar às empresas participadas, tendo presente a atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, foi identificado para 2017 (incluindo serviços da DSI) o montante de 0,5 milhões de euros a suportar pela IPE.

Em 2016, a IPE (assim como as outras empresas participadas, por decisão do CAE da IP) suportou apenas 20% do total do protocolo, a título excecional.

Os gastos relacionados com a frota automóvel, em 2017 registaram um acréscimo na rúbricas de FSEs (rendas, combustiveis, portagens), sendo justificado pelo acréscimo na atividade de gestão e fiscalização, com prestações de serviço dispersas no território nacional.

## GASTOS COM PESSOAL

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rúbrica de Gastos com Pessoal, que representam 59 colaboradores (inclui 2 membros do Conselho de Administração). O efetivo médio em 2017 foi de 61 colaboradores.

**Evolução Efetivos**
31 Dezembro

| Nº Efetivos | 2017 | 2016 | *Var 17/16 %* | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Total a 31 Dezembro | 59 | 78 | **-24%** | 132 | 157 |

A redução dos gastos com pessoal, na ordem dos 2,8 milhões de euros, resultam da reestruturação organizacional do Grupo IP e consequente redefinição da missão da IPE, a partir de agosto de 2016. O montante de 15 mil euros de Indemnizações por Rescisão por Mútuo Acordo, correspondem a 1 desvinculação no último trimestre de 2017.

Evolução (milhares de euros)

| Gastos com Pessoal | *2017* | *2016* | *Var 17/16%* | *2015* | *2014* |
|---|---|---|---|---|---|
| Remunerações - Órgãos Sociais | 118 | 100 | 19% | 63 | 0 |
| Remunerações - Pessoal | 2.389 | 4.625 | -48% | 5.223 | 5.519 |
| Encargos s/ remunerações | 569 | 1.061 | -46% | 1.203 | 1.267 |
| Gastos acção social | 6 | 12 | -51% | 16 | 29 |
| Indemnizações | 15 | 51 | -71% | 259 | 130 |
| Outros gastos com pessoal | 48 | 139 | -65% | 141 | 206 |
| **Total** | **3.145** | **5.987** | **-47%** | **6.905** | **7.151** |
| **Total excl. Indemnizações** | **3.130** | **5.936** | **-47%** | **6.646** | **7.020** |

**Evolução Gastos com Pessoal (mil €)**

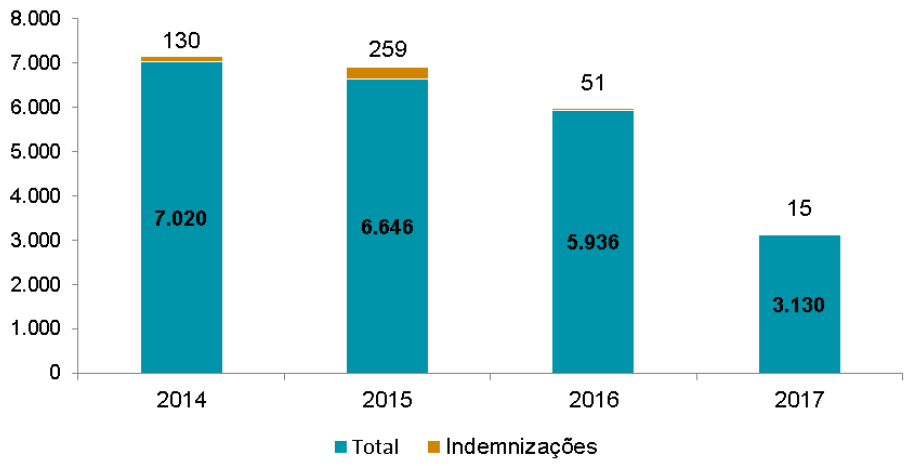


## Formação

A Formação em 2017, coordenada pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 1.436 horas (2.224 horas em 2016 e 2.887 horas em 2015), com uma taxa de cobertura de 93% (70% em 2016 e 85% em 2015) e um rácio de 25 horas/colaborador (15h em 2016 e 19 horas em 2015).

O total de gastos com formação em 2017 foi de apenas 8 mil euros (16 mil euros em 2016 e 69 mil euros em 2015).

## Estrutura Etária

Analisando a estrutura etária do efetivo a 31 de Dezembro 2017, constata-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.

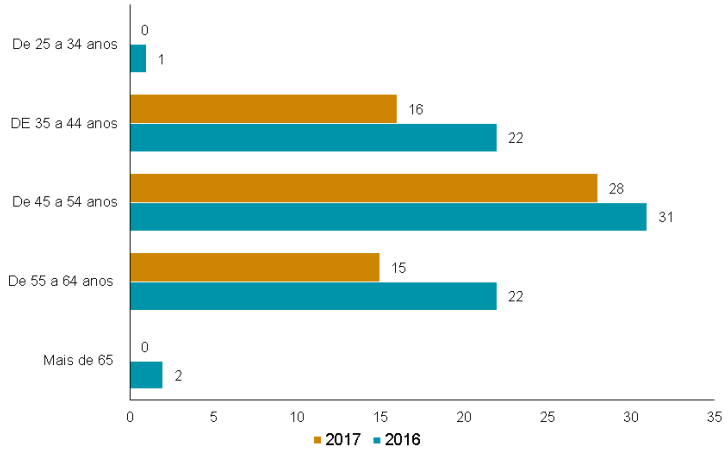


## Formação Académica

No que respeita à distribuição do efetivo por tipo de formação académica a 31 de Dezembro 2017, verifica-se que, cerca de 73% do efetivo, detém formação académica superior.

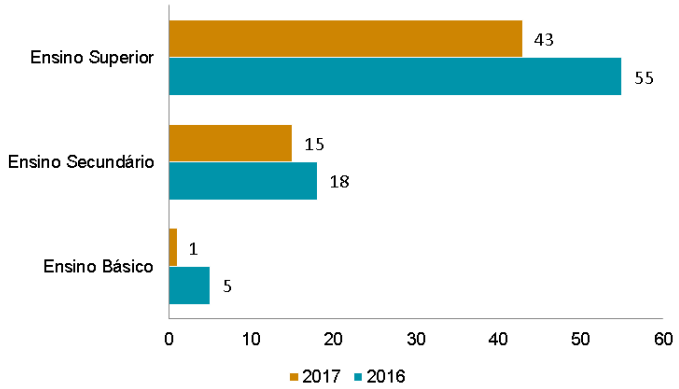

## INVESTIMENTOS

Em 2017 não se registou investimento para a IPE, contra o valor já baixo registado em 2016 de 31 mil euros. O ano de 2015, foi o último ano onde se verificou aquisição de Equipamento Informático. A atualização do parque informático, prevista para 2017 e não concretizada, deverá efetivar-se durante o ano de 2018.

**Investimentos IP Engenharia**
(valores: milhares euros)

| Tipo Investimentos | *2017* | *2016* | *2015* | *2014* |
|---|---|---|---|---|
| **Total** | **0** | **31** | **50** | **41** |
| Ativos Fixos Tangiveis | 0 | 31 | 50 | 41 |
| Ativos Fixos Intangiveis | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em curso | 0 | 0 | 0 | 0 |

## ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2017, o Ativo total ascendia a 9,4 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo tangível (35%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (45%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia alterou-se comparativamente ao último exercício de 2016. O total do Ativo diminuiu 17%, resultando esta variação de uma diminuição de 2,1 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa, que passaram de 6,3 milhões de euros no final de 2016 para 4,2 milhões de euros no final de 2017.

O valor do Ativo não corrente registou uma diminuição de 6% (consequência da diminuição ativos por impostos diferidos).

Foram registados no Ativo corrente – contratos de construção, cerca de 100 mil euros correspondentes a custos incorridos em 2 prestações de serviços, que se encontram relacionadas com a atividade futura de contratos (Sistema de Mobilidade do Mondego – adaptação BRT, Estudos Técnicos e Trabalhos Preparatórios e RIV de Caíde-Marco, na Linha do Douro).

A variação do cash-flow em de 2017 foi negativa no valor de 2,1 milhões de euros. No entanto a recuperação ocorrida no mês de novembro e dezembro, permitiu que a empresa terminasse o ano com uma posição de liquidez de 4,2 milhões de euros (contra os 6,3 milhões de euros no final de 2016). Regista-se também o esforço na concretização da totalidade da faturação prevista para o final do ano.

O Passivo diminuiu 54%, relativamente a 2016, representando -2,6 milhões de euros. Contribuiu com peso significativo a redução da rúbrica dos diferimentos passivos de -1,6 milhões de euros, em resultado do reconhecimento em 2017 de prestações de serviço concluídas/resolução contratual de contratos IP/IPE. No final de 2017, apenas estão registados 181 mil euros, dos quais 144 mil euros são serviços prestados à IP.

Por outro lado, verificou-se a redução de -1,1 milhão de euros na rúbrica outras contas a pagar (inclui Estado e outros entes públicos).

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Liquido de 0,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2017. O Capital Próprio registou um acréscimo de 11%, contra os -3% registados em 2016.

### Situação Patrimonial

(valores: milhares euros)

| Rúbricas Balanço | 2017 | 2016 | *Var 17/16 %* | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Total Ativo | 9.426 | 11.385 | -17% | 11.480 | 11.595 |
| Total Passivo | 2.236 | 4.891 | -54% | 4.806 | 5.040 |
| Capital Próprio | 7.190 | 6.494 | 11% | 6.675 | 6.555 |

**Situação Patrimonial**
(valores: milhares euros)

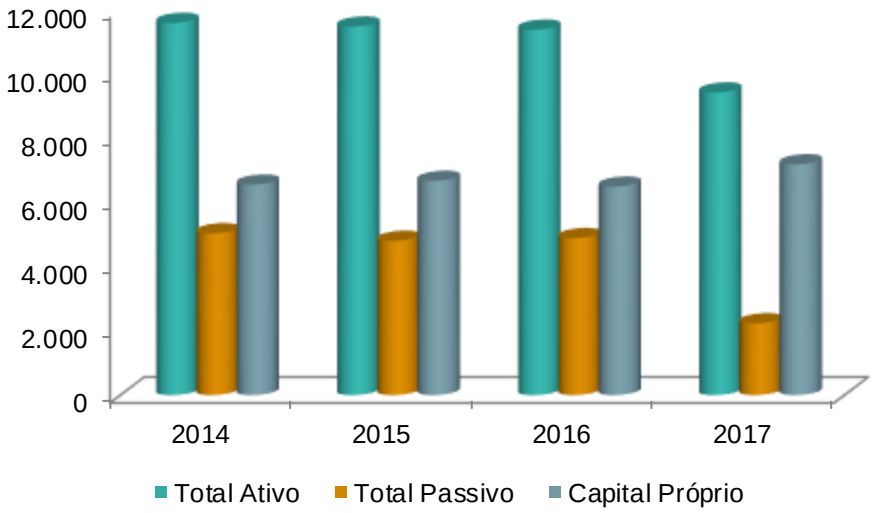


## ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, tendo sido possível em 2017 obter resultados crescentes nas rentabilidades, recuperação dos níveis de liquidez e reforço da capacidade financeira.

| INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS | *2017* | *2016* | *2015* | *2014* |
|---|---|---|---|---|
| **Autonomia financeira** | 0,76 | 0,57 | 0,58 | 0,57 |
| **Solvabilidade** | 3,22 | 1,33 | 1,39 | 1,30 |
| **Liquidez geral (1)** | 2,79 | 2,42 | 1,96 | 2,42 |
| **Rentabilidade Operacional do VN** | 11,2% | 9,4% | 1,9% | 4,0% |
| **Rentabilidade do Capital Próprio** | 10,7% | -2,7% | 1,8% | 16,8% |

(1) - Ativo corrente / Passivo corrente
(excluindo diferimentos e outras contas a pagar/receber)

**Estrutura Financeira**

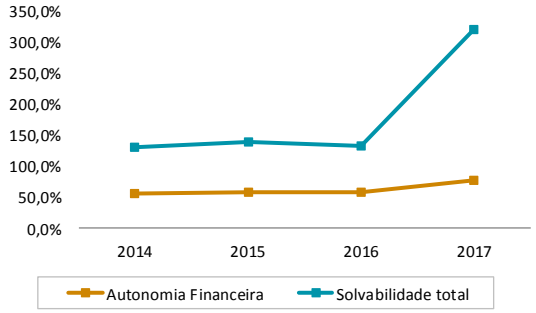


**Rendibilidade de Capital**

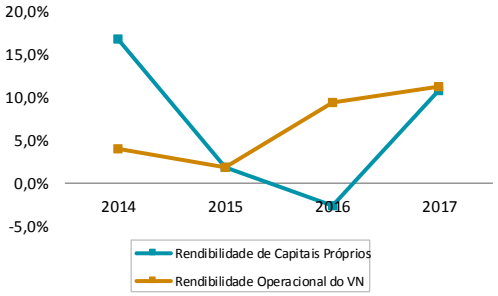


A **rendibilidade operacional do volume de negócios** aumentou 1,8 pontos percentuais em 2017, situando-se nos 11,2% contra os 9,4% registados em 2016.

Esta evolução resulta:

- Acréscimo de 14 mil euros no Resultado Operacional (representa +2% relativamente a 2016);
- Decréscimo de -15% no Volume de Negócios (- 1.276 mil euros relativamente a 2016).

O peso relativo entre o Resultado Operacional e o Volume de Negócios, comparativamente a 2016, contribuiu para o acréscimo da rentabilidade operacional do volume de negócios.

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2017 regista um acréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução positiva do Resultado Liquido, em 877 mil euros, conjugado com uma diminuição de -3% do montante dos Capitais Próprios (sem RL):

- Resultado Liquido de 696 mil euros (-180 mil euros em 2016, 120 mil euros em 2015);
- Capital Próprio sem RL de 6.494 mil euros, ou seja, diminuição de 3% (6.675 mil euros em 2016, contra 6.555 mil euros em 2015);

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa permitindo a comparação entre os anos 2014 a 2017, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

unidade: euros

| INDICADORES | 2017 | 2016 | Var 17/16 % | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| ***VOLUME DE VENDAS*** | ***7.328.028*** | ***8.604.387*** | ***-14,8%*** | ***10.193.566*** | ***9.611.894*** |
| ** Nº Trabalhadores* | *59* | *78* | *-24,4%* | *132* | *157* |
| ** Volume de venda/ trabalhador* | *124.204* | *110.313* | *12,6%* | *77.224* | *61.222* |
| ***RESULTADOS:*** | | | | | |
| ** Resultado antes dep, gastos fin e impostos* | *909.144* | *893.240* | *1,8%* | *320.734* | *472.881* |
| ** Resultado operacional* | *825.608* | *811.187* | *1,8%* | *192.080* | *381.945* |
| ** Resultado antes de impostos* | *825.608* | *811.010* | *1,8%* | *188.231* | *378.978* |
| ** Resultado líquido do período* | *696.221* | *-180.598* | *485,5%* | *119.564* | *943.228* |
| ***CAPITAL PRÓPRIO*** | ***7.190.138*** | ***6.493.916*** | ***10,7%*** | ***6.674.514*** | ***6.554.950*** |
| ***INVESTIMENTO*** | ***0*** | ***31.115*** | ***-100,0%*** | ***49.954*** | ***41.042*** |
| ** Investimento Activos Fixos Tangíveis* | *0* | *31.115* | *-100,0%* | *49.954* | *41.042* |
| ** Investimento Activos Fixos Intangiveis* | *0* | *0* | *-* | *0* | *0* |
| ** Investimento em curso* | *0* | *0* | *-* | *0* | *0* |
| ***ACTIVOS FIXOS*** | | | | | |
| ** Activo fixo tangível liquido* | *3.216.754* | *3.295.742* | *-2,4%* | *3.342.964* | *3.418.906* |
| ** Activo fixo intangível liquido (b)* | *4.165* | *8.713* | *-52,2%* | *2.433* | *5.192* |
| ** Total do Investimento em curso* | *0* | *0* | *-* | *0* | *0* |

unidade: euros

| INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS | 2017 | 2016 | Var 17/16 % | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| ***TESOURARIA*** | | | | | |
| ** Liquidez Geral* | *2,79* | *2,42* | *15,3%* | *1,96* | *2,42* |
| ** Liquidez Reduzida* | *2,73* | *2,42* | *12,9%* | *1,96* | *2,40* |
| ***ESTRUTURA FINANCEIRA:*** | | | | | |
| ** Autonomia Financeira* | *76,3%* | *57,0%* | *33,7%* | *58,1%* | *56,5%* |
| ** Nível de Endividamento* | *23,7%* | *43,0%* | *-44,8%* | *41,9%* | *43,5%* |
| ** Solvabilidade Total* | *321,6%* | *132,8%* | *142,2%* | *138,9%* | *130,1%* |
| ** Capacidade de Endividamento* | *n/a* | *n/a* | *n/a* | *n/a* | *n/a* |
| ** Cap. Permanentes / Imobilizado* | *2,23* | *1,96* | *13,6%* | *1,99* | *1,91* |
| ** Cap Próprios / Imobilizado* | *2,23* | *1,96* | *13,6%* | *1,99* | *1,91* |
| ***RENDIBILIDADE:*** | | | | | |
| ** Rendibilidade do Capital próprio* | *10,7%* | *-2,7%* | *13,4 p.p.* | *1,8%* | *16,8%* |
| ** Rendibilidade Activo Total* | *7,4%* | *-1,6%* | *9 p.p.* | *1,0%* | *8,1%* |
| ** Rend.Activo Total c/ Desp. Financeiras* | *7,4%* | *-1,6%* | *9 p.p.* | *1,1%* | *8,2%* |
| ** Rendibilidade Operacional do VN* | *11,27%* | *9,43%* | *1,8 p.p.* | *1,9%* | *4,0%* |
| ** Rendibilidade Líquida do VN* | *9,5%* | *-2,1%* | *11,6 p.p.* | *1,2%* | *9,8%* |
| ***CONTRIBUTO ECONÓMICO*** | | | | | |
| ** Efectivos* | *59* | *78* | *-24,4%* | *132* | *157* |
| ** VAB* | *3.924.708 €* | *5.888.259 €* | *-33,3%* | *7.157.083 €* | *8.187.117 €* |
| ** VAB/efectivo* | *66.520 €* | *75.491 €* | *-11,9%* | *54.220 €* | *52.147 €* |
| ** Cash Flow* | *779.757 €* | *-98.545 €* | *891,3%* | *248.218 €* | *1.034.164 €* |
| ** EBITDA* | *909.144 €* | *893.240 €* | *1,8%* | *320.734 €* | *472.882 €* |
| ** EBITDA /efectivo* | *15.409 €* | *11.452 €* | *34,6%* | *2.430 €* | *3.012 €* |
| ** Margem EBITDA (%)* | *12,4%* | *10,4%* | *2 p.p.* | *3,1%* | *4,9%* |

# 7. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, S.A. viu a sua missão revista e adequada, em meados de 2017, com a aprovação do Manual de Organização do Grupo IP, passando a ter como missão *"elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP".* Mantém-se o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, determinando as suas orientações para um crescimento sustentado.

A IP Engenharia, no final de 2017, conta com um universo de cerca de 60 elementos. A redefinição das atribuições e da capacidade produtiva da IPE alteraram o seu posicionamento no mercado, apresentando-se atualmente como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, contribuindo para o aumento dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da elaboração de estudos, projetos e revisão de projetos e na fiscalização das principais obras, que permitirão atingir valores de investimento muito mais elevados, previstos pela IP para os anos de 2019 e 2020.

Para adequar a carteira global de Estudos e Projetos à capacidade de produção disponível, definiu-se em conjunto com a IP/DEG (Direção de Engenharia e Ambiente), uma metodologia para a elaboração de revisão de projetos, focada nas especialidades ferroviárias internas da IPE, maximizando assim o valor acrescentado dos processos e contribuindo para os objetivos e prioridades da IP no âmbito dos diversos estudos e projetos previstos executar nos próximos anos, incluídos no Programa Ferrovia 2020.

A atividade da Direção de Gestão e Fiscalização em 2018 estará focada na prestação de serviços no âmbito do Programa Ferrovia 2020, desenvolvendo, contudo, algumas prestações de serviços pontuais para a Direção da Rede Ferroviária (DRF).

Com a transição do Sistema de Gestão Empresarial (SGE), no final de 2017, para a versão da norma NP EN ISO 9001:2015 prevê-se que 2018 seja um ano de aprendizagem das novas metodologias e práticas com maior enfoque junto das equipas produtivas, tendo em vista o reforço da cultura focada essencialmente na gestão do risco, no conhecimento das necessidades e expetativas das partes interessadas e no aprofundamento do conhecimento organizacional.

Será um ano também com enfoque na desmaterialização da documentação do SGE, tendo em vista a melhoria da eficiência.

Em função dos desafios que se colocam à IP em 2018 ao nível da implementação do Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020 (Ferrovia 2020), que mobiliza a IPE, a atividade de desenvolvimento de negócios internacionais deixa de ser uma prioridade de curto-prazo, adotando uma estratégia que permita manter ativo o conhecimento adquirido dos mercados e o relacionamento existente com as entidades congéneres da IP na CPLP – clientes atuais e potenciais clientes futuros, numa lógica que permite salvaguardar as necessidades da IPE no médio e longo-prazo.

Em suma, 2018 será um ano em que a IPE se dedicará, a par da prestação de serviços de Estudos e Projetos de engenharia à empresa-mãe, a robustecer as relações institucionais com as empresas congéneres da IP na CPLP, apostando num relacionamento comercial direto de médio-prazo com estas entidades, alicerçada em ações coordenadas com a AICEP, CE-CPLP e outros organismos públicos que promovem a internacionalização de empresas.

# 8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

## 8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamentos 2017-2019, aprovado em reunião de CA de 28 de março de 2017. Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

No final do ponto 4. A IP ENGENHARIA EM 2017, são apresentados os objetivos previstos e o conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O Plano de Atividades e Orçamentos de 2017 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2017-2019. O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base o desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, o incremento das receitas (core e não core), a captura de sinergias internas e externas e a articulação da presença regional, na perspetiva da gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais, segundo os seguintes objetivos:

Eixos e Objetivos Estratégicos do Grupo IP (Fonte: Plano Estratégico do Grupo IP).

Os resultados obtidos em 2017 permitem perceber que cinco dos sete indicadores atingiram as respectivas metas, ficando um dos restantes ligeiramente aquém do respectivo objetivo.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2017 continuou a garantir-se o acompanhamento dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IPE, em articulação com as orientações da DPC. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IPE foi garantida pela produção de reports de projeto, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

De acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, as empresas públicas devem prosseguir uma política de **optimização da estrutura de gastos operacionais** que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, cuja monitorização relativa ao ano de 2017 se apresenta:

(valores: milhares euros)

| Plano Redução de Gastos | 2017 Execução | PAO 2017 | % Execução Orçamental | 2016 Execução | 2015 Execução |
|---|---|---|---|---|---|
| EBITDA | 909 | 614 | 148% | 893 | 321 |
| (1) CMVMC | 0 | 0 | - | 0 | 0 |
| (2) FSE | 3.435 | 3.123 | 110% | 2.826 | 2.808 |
| (3)Gastos com o pessoal * | 3.145 | 3.421 | 92% | 5.987 | 6.905 |
| ….dos quais indemnizações | 15 | 0 | - | 51 | 259 |
| **(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)** | **6.580** | **6.544** | **101%** | **8.813** | **9.713** |
| **(5) Volume de Negócios (VN)** | **7.328** | **7.185** | **102%** | **8.604** | **10.194** |
| Comunicações (FSE) | 20 | 36 | 56% | 21 | 30 |
| Deslocações/Estadas (FSE) | 92 | 165 | 56% | 143 | 164 |
| Ajudas de custo (Gastos com Pessoal) | 39 | 32 | 122% | 72 | 56 |
| Viaturas | | | | | |
| Nº Viaturas | 39 | 27 | 144% | 35 | 29 |
| Gastos com as Viaturas | 271 | 272 | 100% | 205 | 251 |

* Inclui valor das indemnizações

A análise dos desvios, em relação ao orçamento, e a evolução relativamente ao ano de 2016 é efetuada no ponto 8.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais.

## 8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como seja o risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios com o Grupo IP assume um caracter expressivo no volume de negócios total, a exposição a este risco não é considerada significativa.

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa.

A IP Engenharia tem como maior cliente a IP com quem são estabelecidos diversos contratos que permitem obter a receita no momento e nos montantes necessários para fazer face às responsabilidades.

O excesso de liquidez, quando existe, é aplicado junto do IGCP dando cumprimento ao Principio da Unidade de Tesouraria do Estado.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos/perdas em resultado da realização de operações em divisas estrangeiras. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros (moeda funcional da Empresa).Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efetuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

## 8.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Engenharia.

## 8.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos (com base no PMP do ano anterior), bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento.

A IP Engenharia publicita o seu prazo médio de pagamento no Relatório e Contas anual, tendo registado um decréscimo de 18 dias, face ao ano anterior, registando assim um PMP inferior a 30 dias, resultado de uma maior disponibilidade financeira acompanhada da melhoria de procedimentos internos.

**Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores**

| PMP | 2017 | 2016 Reexpresso | Var 17/16 | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | % |
| Prazo (dias) | 16 | 34 | -18 | -53% |

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..). após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

## 8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2016

As contas referentes ao exercício de 2016 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2017, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

## 8.6 REMUNERAÇÕES

**Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização**

No dia 6 de fevereiro de 2015, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017.

## Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

| Mandato Inicio/Fim | Cargo | Accionistas | Participação | Valor da senha Fixado |
|---|---|---|---|---|
| 2015/2017 | Presidente | IP, S.A. | 98,43% | 0 |
| 2015/2017 | Secretário | IP Património, S.A. | 1,57% | 0 |

## Conselho de Administração

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (cargo cessado por renúncia apresentada a 03-11-2017 e efetivada em 31-12-2017).

O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e o Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos, são remunerados tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, e tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e o disposto no artigo 28.º/2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2017, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos vogais do Conselho de Administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

O Vogal do Conselho de Administração Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos apresentou a renúncia ao cargo em 3 de novembro, tendo a mesma produzido efeitos a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais.

## Fiscalização

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

## Mandato de 01-01-2017 até 31-12-2017

| Mandato | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO | | | N.º de Mandatos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Início - Fim) | | | Forma | Data | Sim/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | |
| 2015/2017 | Presidente | António Carlos Laranjo da Silva | DUE | 17-08-2016 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |
| 2015/2017 | Vogal | José Luis Ribeiro dos Santos | DUE | 17-08-2016 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |
| 2015/2017 | Vogal | Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | DUE | 06-02-2015 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |

| Membro do CA | EGP | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruto (€) | |
| | S/N | A/B/C | Vencimento Mensal | Despesas de Representação |
| António Carlos Laranjo da Silva | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| José Luis Ribeiro dos Santos | S | C | 3.662,56 € | 1.465,02 € |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | S | C | 3.662,56 € | 1.465,02 € |

| Nome | Cargo IP Engenharia | Empresa | Cargo | Cargo |
|---|---|---|---|---|
| António Carlos Laranjo da Silva | Presidente | IP | Presidente | Público |
| José Luis Ribeiro dos Santos | Vogal | - | - | - |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | Administrador Delegado | - | - | - |

| Membro do Órgão de Administração | Remuneração Anual 2017 (€) * | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fixa | Variável | Bruta (1) | Redução Remuneratória (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| António Carlos Laranjo da Silva | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| José Luís Ribeiro dos Santos | 51.590,82 | 0,00 | 51.590,82 | 3.383,29 | 48.207,53 |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | 68.856,12 | 2.564,36 | 71.420,48 | 3.442,81 | 67.977,67 |
| | | | **123.011,30** | **6.826,10** | **116.185,20** |

** Não inclui subsídio de refeição*

*O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).*

*(2) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.*

| Nome | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Subsídio refeição | | Regime de proteção social | | Seguro de Saúde | Seguro de Acidentes Pessoais | Outros | | | |
| | Valor/dia | Montante pago ano | Identificar | Valor | | | Identificar | Valor | Identificar | Valor |
| António Carlos Laranjo da Silva | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| José Luís Ribeiro dos Santos | 6,41 | 996,76 | Segurança Social | 11.449,28 | n.a. | n.a. | Seguro de Acidentes de Trabalho | 388,71 | | |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | 6,41 | 1.198,67 | Segurança Social | 15.535,64 | 398,04 | n.a. | Seguro de Acidentes de Trabalho | 546,49 | Bolsa de Mérito | 800,00 |

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação.

O membro do CA com funções executivas de "Administrador Delegado", durante o ano de 2017 realizou diversas deslocações ao estrangeiro, no âmbito da dinamização do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do plafond mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IPE, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015 (que alterou e republicou a Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a vigência da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

## Exercicio de 2017

| Nome | Encargos com Viaturas (euros) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Viatura Atribuída (S/N) | Celebração de contrato (S/N) | Valor de referência da viatura | Modalidade | Ano Início | Ano termo | N.º prestações contratuais remanescentes | Gastos da renda | Valor anual com rendas |
| António Carlos Laranjo da Silva | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| José Luís Ribeiro dos Santos | S | S | 25.400,00 € | Própria | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Amílcar Monteiro | S | S | 24.800,00 € | Própria | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

| Nome | Gastos com comunicações móveis (euros) | | |
|---|---|---|---|
| | *Plafond* mensal definido | Valor anual | Observações |
| António Carlos Laranjo da Silva | | | Os valores extra plafond suportado pelo próprio |
| José Luis Ribeiro dos Santos | 80,00 € | 252,57 € | |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | 80,00 € | 585,83 € | |
| | | 838,40 € | |

A IPE tem como missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, dinamizar o negócio internacional do Grupo IP. No âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, entre outras, a IPE promove as relações institucionais do Grupo com as empresas congéneres na CPLP, operacionaliza a Estratégia de Desenvolvimento de Negócios Internacionais do Grupo, executando as iniciativas que garantam o interface institucional e comercial nos mercados considerados estratégicos.

Apresenta-se quadro resumo, com as diversas deslocações internacionais em 2017:

**Deslocações Internacional 2017**

| Deslocação/Destino | Data | Participantes |
|---|---|---|
| Fórum Empresarial Portugal-Angola (Luanda) | 22jan2017 a 27jan2017 | Amílcar Monteiro<br>Gonçalo Oliveira |
| Feira SENCON2017-Integração na Comitiva do Senhor Secretário de Estado da Internacionalização na visita ao Senegal | 20fev2017 a 22fev2017 | Amílcar Monteiro |
| Acompanhamento na Missão do Sr. Secretário Estado Internacionalização a Macau | 31mai2017 a 03jun2017 | Amílcar Monteiro<br>Gonçalo Oliveira |
| FILDA - Feira Internacional de Luanda - Angola | 24jul2017 a 31jul2017 | Amílcar Monteiro<br>Gonçalo Oliveira |
| FACIM - Feira Internacional de Maputo - Moçambique | 28ago2016 a 03set2016 | Amílcar Monteiro<br>Gonçalo Oliveira |

Todas as deslocações efetuadas foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

## Fiscalização

| Mandato | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | N.º de anos de funções exercidas no grupo | N.º de anos de funções exercidas na entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Inicio - Fim) | | Nome | N.º inscrição na OROC | N.º registo na CMVM | Forma | Data | Data do Contrato | | |
| 2017 a 2019 | Fiscal Único Efetivo | Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 100 | 20161423 | Nomeação em Assembleia Geral | 31-mar-17 | 11-ago-17 | 10 | 4 |
| 2017 a 2019 | Fiscal Único Efetivo | SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins | 456 | 20160148 | Nomeação em Assembleia Geral | 31-mar-17 | 11-ago-17 | 3 | 3 |
| 2017 a 2019 | Fiscal Único Suplente | Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C. | 151 | 20161461 | Nomeação em Assembleia Geral | 31-mar-17 | 11-ago-17 | 0 | 0 |

| Nome | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2017 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3)= (1)+ (2) | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3)= (1)+ (2) |
| Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 10.128,00 € | 1.012,80 € | 9.115,20 € | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

## DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores ao serviço do Grupo IP, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT), foi aplicada a reposição de direitos adquiridos ao abrigo dos respetivos IRCT, no âmbito e nos termos previstos no Artigo 21º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2017).

Consequentemente, foram retomados os mecanismos de progressão na carreira com caráter automático e obrigatório, juntamente com a contagem de Diuturnidades em função da antiguidade, sendo as valorizações remuneratórias daí decorrentes repostas a 50% a partir de 1 de julho de 2017. Os restantes 50% foram repostos apenas após 1 de janeiro de 2018, em qualquer dos casos sem efeitos retroativos.

O subsídio de refeição foi atualizado nos termos do Artigo 21º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro, para todos os trabalhadores aos quais o mesmo seja aplicável.

Foi cumprido o disposto no Artigo 24º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de metade do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, e a restante metade em novembro de 2017, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2017 por força do disposto no artigo 274.º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que optaram por esse regime, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos ao longo do ano.

## 8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

*"1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.*

*2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.*

*3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.*

*4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública."*

A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

**Exercício de 2017**

| Nome | Gastos anuais associados a viaturas (euros) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Plafond mensal definido para combustível | Combustível | Portagens | Outras Reparações | Seguros |
| António Carlos Laranjo da Silva | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| José Luís Ribeiro dos Santos | 366,26 € | 2.133,98 € | 0,00 € | 732,45 € | 0,00 € |
| Amílcar Monteiro | 366,26 € | 2.172,22 € | 872,53 € | 1.350,45 € | 0,00 € |

| Nome | Gastos anuais associados a deslocações de serviço (€) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deslocações em serviço | Custos com alojamento | Ajudas de custo | Outras | | Gasto total com viagens |
| | | | | Identificar | Valor | |
| António Carlos Laranjo da Silva | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| José Luís Ribeiro dos Santos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | 8.480,24 € | 3.195,79 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 11.676,03 € |

## 8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

Atento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2017 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

## 8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

O ano de 2017 caracterizou-se por um conjunto de iniciativas destinadas a integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade com as melhores práticas provenientes da REFER e da EP, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

Em 2017 foi aprovado o Plano para a Igualdade do Grupo IP para o triénio 2017-2019 que inclui um plano de ação detalhado com um conjunto de medidas monitorizáveis que abrangem áreas de intervenção como o recrutamento e seleção e a boa reintegração na empresa das mães e dos pais, entre outras. Este Plano enquadra-se e colabora com a estratégia de gestão da IP, desde sempre comprometida com princípios de não discriminação entre mulheres e homens, de promoção da igualdade de oportunidades, de proteção na parentalidade e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado até ao final do mês de março de 2018.

## 8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Risco e Compliance (DRC) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.[2] .

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em 4 de fevereiro de 2016, foi aprovada a **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP**[3] - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

(i) princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;

(ii) a integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;

(iii) o património das empresas do Grupo IP;

[2] http://www.infraestruturasde portugal.pt/sobre-nos/governo-societário/informação de gestão
[3] htpp://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societário/comunicação-de-irregularidades

(iv) a imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

## 8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

A política de contratação do Grupo IP tem por base o recurso ao Concurso Público (nacional e internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam. No decorrer dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov.

Pretende-se, assim, garantir o rigor e transparência dos procedimentos de contratação, bem como como garantir as melhores condições de aquisição, em termos de mercado concorrencial.

No ano de 2017 os procedimentos de contratação encontravam-se uniformizados e sedimentados em toda a empresa, devido à constante revisão atualização da ficha de Boas Práticas (Best Practice 5) que passou a ser considerada de utilização permanente. Paralelamente encontra-se sedimentado na empresa o processo integral da contratação, o PS.07.01, que contempla todo o fluxo inerente aos procedimentos da contratação da empresa.

A IP detém um Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando a decorrer a sua atualização adaptada à realidade da sua atividade da e à nova redação do Código de Contratação Pública que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos procedimentos de contratação.

No final do ano de 2017 procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação previsto para o ano de 2018 do Grupo IP, que permitirá aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei nº 18/2008 (Portaria n.º701-G/2008 de 29 de junho).

Encontra-se ainda implementada no Grupo IP a instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargo.

Refira-se ainda que no final de 2017 se iniciou a definição das necessidades para a nova aplicação de contratação para o Grupo IP, tendo por base as atividades das empresas e o novo Código de Contratação Pública, estando o seu desenvolvimento e implementação previstos para o 3º trimestre de 2018.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2017 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000€, dentro do enquadramento, sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.

## 8.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas a empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

## 8.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

A IPE deve prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a adoção das medidas previstas no Artigo 124.º do Decreto-lei n.º 25/2017. O Orçamento da IP Engenharia para 2017 foi elaborado tendo como linhas orientadoras o aumento dos rendimentos operacionais e a redução dos gastos operacionais, tendo como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa. A monitorização relativa ao ano de 2017 segue no quadro seguinte:

(valores: euros)

| Redução de Gastos Operacionais (PRC) | 2017 Exec. | 2016 Exec. | 2015 Exec. | 2017/2016 Var.Absol | 2017/2016 Var. % |
|---|---|---|---|---|---|
| (0) EBITDA | 909.144 | 893.240 | 320.734 | 15.904 | 2% |
| (1) CMVMC | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| (2) FSE | 3.434.782 | 2.826.131 | 2.807.850 | 608.651 | 22% |
| (3) Gastos com o pessoal corrigidos encargos i), ii) e iii) | 3.103.811 | 6.067.820 | 6.927.699 | -2.964.009 | -49% |
| (3.i) Indemnizações pagas por rescisão | 14.624 | 50.857 | 258.552 | -36.233 | -71% |
| (3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias | | -132.050 | -281.459 | 132.050 | -100% |
| (3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017 | 26.516 | | | 26.516 | - |
| **(4) Gastos Operacionais (a) = (1)+(2)+(3)** | **6.538.592** | **8.893.951** | **9.735.549** | **-2.355.359** | **-26%** |
| **(5) Volume de Negócios (VN)** | **7.328.028** | **8.604.387** | **10.193.566** | **-1.276.359** | **-15%** |
| **(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)** | **89%** | **103%** | **96%** | **-** | **-** |
| (i) Gastos com Comunicações (FSE) | 20.034 | 21.323 | 30.311 | -1.289 | -6% |
| (ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE) | 91.993 | 143.137 | 164.372 | -51.144 | -36% |
| (iii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal) | 39.380 | 72.274 | 56.671 | -32.894 | -46% |
| (iV) Gastos com viaturas | 270.815 | 205.250 | 251.483 | 65.565 | 32% |
| **Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)** | **422.222** | **441.984** | **502.837** | **-19.762** | **-** |
| N.º Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) (nº médio) | 61 | 147 | 150 | -86 | -59% |
| N.º Órgão Sociais (OS) | 2 | 1 | 1 | 1 | 100% |
| N.º Cargos de Direção (CD) | 8 | 12 | 13 | -4 | -33% |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) | 51 | 134 | 136 | -83 | -62% |
| **N.º Trabalhadores / N.º CD** | **7,6** | **12,3** | **11,5** | | |
| Nº Viaturas | 39 | 35 | 29 | 4 | 11% |

(a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE +Gastos com Pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, que atinge 89% em 2017 (menos 14 p.p. que em 2016 e menos 7 p.p. que em 2015), que ilustra a continuidade do plano de redução de gastos.

Relativamente às restantes metas previstas para cumprimento do n.º4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º25/2017, os gastos com ajudas de custo foram superiores ao orçamento, mas abaixo dos valores de 2016, cumprindo-se assim a alínea b) do n.º4 do artigo 124.º do DL 25/2017. O ligeiro aumento deve-se principalmente ao aumento da atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra, que esteve dedicada em pleno às obras em curso no âmbito do Programa Ferrovia 2020, com oito empreitadas em curso em 2017, envolvendo a estadia das equipas da fiscalização em diversas áreas do país, dispersas entre a Linha do Norte, Linha do Douro, Linha do Minho e Linha da Beira Alta.

Os gastos com FSEs, 10% acima do previsto no orçamento e +22% que o valor de 2016, devem-se principalmente à evolução da rúbrica de subcontratos. Na sequência da reorganização do Grupo IP (2º semestre 2016), com a transição dos serviços de Projeto de Engenharia para a IP (DEG – Direção de Engenharia e Ambiente), iniciou-se um processo de resolução contratual, dos contratos em curso, entre a IP e a IPE. Em paralelo, iniciou-se também um processo de cessão da posição contratual para a IP, dos contratos entre a IPE e entidades externas, relativos às prestações de serviço que transitaram para a DEG.

Em 2017, a IP Engenharia suportou ainda, cerca de 410 mil euros de subcontratação associados a esses processos (dos quais cerca de 270 mil euros não previstos), cuja cessão da posição contratual não não se encontra concluída.

Por outro lado, a IP Engenharia registou igualmente um acréscimo de gastos com subcontratação, associada à atividade de prestação de serviços de gestão e fiscalização, em linha com o acréscimo na faturação da prestação de serviços.

| RÚBRICAS | 2016 | 2017 | Var € | Var % | PAO 2017 | Desvio € | Desvio % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subcontratos | 1.672.957 | 2.105.085 | 432.128 | 26% | 1.821.217 | 283.868 | 16% |
| Outros FSEs | 1.153.174 | 1.329.697 | 176.523 | 15% | 1.302.016 | 27.681 | 2% |
| **Total FSEs** | **2.826.131** | **3.434.782** | **608.651** | **22%** | **3.123.233** | **311.549** | **10%** |

**Frota Automóvel**

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IPE é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Os gastos com a frota automóvel aumentaram 32% face ao ano de 2016. Este acréscimo já se encontrava previsto no Orçamento da IP Engenharia para 2017 (previsão de 272 mil euros), devendo-se principalmente a 2 fatores:

- A substituição de viaturas que se encontravam em final de contrato, com gastos de recondicionamento na ordem dos 35 mil euros;
- Aumento da atividade de Gestão e Fiscalização em 2017, o que justifica os gastos acrescidos com combustíveis e portagens.

(valores: milhares euros)

| Gastos com frota automóvel | 2017 | 2016 | Var 17/16 % | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Rendas AOV | 113,3 | 91,7 | **24%** | 151,3 | 186,1 |
| Combustível | 64,9 | 52,3 | **24%** | 49,9 | 82,8 |
| Portagens | 44,5 | 29,5 | **51%** | 35,0 | 37,7 |
| Manutenção | 36,5 | 19,7 | **86%** | 5,6 | 5,0 |
| Seguros | 11,5 | 12,1 | **-5%** | 9,5 | 11,3 |
| **Total** | **270,8** | **205,2** | **32%** | **251,2** | **323,0** |

**Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes**

O efetivo da IP Engenharia no final de 2017 era de 59 colaboradores, menos 19 trabalhadores que no final de 2016. Em 2017 os gastos com pessoal da IP Engenharia (3,1 milhões de euros) decresceram aproximadamente 2,8 milhões de euros face a 2016 (-47%), refletindo os ajustes nas transformações iniciadas no ano de 2016, no quadro de trabalhadores ao serviço da empresa.

## 8.14 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2017 manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Principio da Unidade de Tesouraria, segundo o qual toda a movimentação de fundos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos é efetuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E. P. E., salvo disposição legal em contrário ou em casos excecionais, devidamente fundamentados pelo serviço ou organismo que

solicita a exceção, como tal reconhecidos por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo prazo máximo de 2 anos, após parecer prévio do IGCP, E.P.E.

A IP Engenharia tem vindo a recorrer a todos os serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de *homebanking* do IGCP para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras, assim como na realização de aplicações CEDIC de excedentes de tesouraria. Adicionalmente, sempre que ocorrem entradas de fundos através de contas da banca comercial, é promovida a sua transferência para a conta detida no IGCP.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos assumidos pela empresa em anos anteriores e cuja exigibilidade ainda subsiste no presente.

Em conformidade, na sequência de pedido de exceção formulado, a IPE obteve por Despacho nº 1251/16 – SEATF, autorização para manter junto da banca comercial serviços relacionados com:

i) a prestação de garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos de caução e
ii) os valores necessários para o carregamento de cartões de refeição.

Nos termos do nº1 do Art.º 86.º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, a autorização é válida pelo prazo máximo de 2 anos, sem prejuízo da empresa promover a utilização do IGCP na realização das transações excecionadas, caso as mesmas venham a ser disponibilizadas pelo IGCP, durante aquele período.

Em 31 de dezembro de 2017 a IPE detinha grande parte das suas disponibilidades colocadas no IGCP e cerca de 4% na banca comercial.

| Banca Comercial * | 1.º Trimestre € | 2.º Trimestre € | 3.º Trimestre € | 4.º Trimestre € |
|---|---|---|---|---|
| BANCO BPI | 106.542,26 | 92.380,17 | 86.536,08 | 83.733,49 |
| MBCP | 13.363,20 | 16.510,12 | 35.594,33 | 61.032,52 |
| NOVO BANCO | 28.666,72 | 27.450,08 | 26.169,47 | 19.314,31 |
| **TOTAL** | **148.572,18** | **136.340,37** | **148.299,88** | **164.080,32** |
| **Juros auferidos **** | - | - | - | - |

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 01-01-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Nota: Os valores aqui considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

## 8.15 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

## 8.16 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

A IP Engenharia não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

## 8.17 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | | | Quantificação/Identificação | Justificação/Referência ao Ponto do Relatório |
|---|---|---|---|---|---|
| | S | N | N.A. | | |
| **Objetivos de Gestão/Plano de Atividades e Orçamento** | | | | | |
| Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%) | | x | | Real de 88% para meta de 89% | Níveis ocupação ligeiramente abaixo expectaitvas na atividade gestão e fiscalização, recuperados com a estabilização da atividade a partir do 2ºtrim/17 |
| Executar os Estudos e Projetos contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%) | x | | | Real de 89% para meta de 85% | Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP |
| Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP - indicador desvio do prazo de execução das empreitadas (%) | | x | | Real de 20% para meta de <10% | Atrasos significativos em duas empreitadas, consequência atraso empreiteiros |
| Manter o equilibrio operacional - indicador nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço (%) | x | | | Real de -4,1%, para meta de\|10%\| | O processo de orçamentação tem vindo a ser otimizado em função dos dados reais dos projetos que se vão concluindo |
| Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%) | x | | | Real de 0,65%, para meta de 2% | |
| Manter o equilibrio operacional - indicador resultado operacional (M€) | x | | | Real de 0,8M€ para meta de 0,5M€ | |
| Consolidar a organização interna - indicador desvio grau de concretização do planeamento do projeto de transição para a nova norma NP EN ISO 9001:2005 | x | | | Real de 0% para meta de 10% | |
| **Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE** | | | | | |
| Carregamento no SIGO/SOE | | | x | | |
| **Gestão do Risco financeiro** | | | | | |
| Risco Financeiro | x | | | | |
| **Limites de Crescimento do Endividamento** | | | | | |
| Endividamento | | | x | | |
| **Evolução do PMP a fornecedores** | | | | | |
| PMP fornecedores | x | | | Em 2017, redução de 18 dias | |
| **Recomendações do acionista na última aprovação de contas** | | | | | |
| Recomendações do acionista | | | x | | |
| **Remunerações** | | | | | |
| Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014 | x | | | | |
| CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017 | x | | | Valor redução remuneratória em 2017: 6.826,10€ | Corresponde aos Vogais Engº Amílcar Monteiro e EngºJosé Ribeiro dos Santos |
| Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável) | x | | | Valor Redução Remuneratória em 2017: 1.012,80€ | |
| Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2017 (se aplicável) | x | | | Valor Redução Remuneratória em 2017: 1.012,80€ | |
| Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro | x | | | | |
| **Artigo 32º e 33º do EGP** | | | | | |
| Não utilização de cartões de crédito | x | | | A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas. | |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | x | | | | |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | x | | | | |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | x | | | | |
| **Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11.º do EGP** | | | | | |
| Proibição de realização de despesas não documentadas | x | | | De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IPE não realizou despesas não documentadas. | |
| **Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014** | | | | | |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | x | | | | Prevê-se a divulgação em março 2018. |
| **Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção** | | | | | |
| Elaboração e Divulgação do relatório anual | x | | | O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao | |
| **Contratação Pública** | | | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela empresa | x | | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | x | | | | |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | | | x | A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ | |

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | | | Quantificação/Identificação | Justificação/Referência ao Ponto do Relatório |
|---|---|---|---|---|---|
| | S | N | N.A. | | |
| **Auditorias do Tribunal de Contas** | | | | | |
| Auditoria realizadas | | | x | | |
| **Sistema Nacional de Compras Publicas** | | | | | |
| Adesão da empresa | x | | | | |
| **Parque Automóvel** | | | | | |
| Número de viaturas | x | | | +4 viaturas em 2017 face a 2016 | Das 39 viaturas, com contratos entre a entidade Locadora e a IPE, 12 encontram-se ao serviço da IP (cujos gastos são refaturados anualmente) |
| **Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º61º da lei 82-B/2014)** | | | | | |
| Gastos com Pessoal | x | | | -2.964 mil euros face a 2016 | Reestruturação do Grupo IP, com transferência de colaboradores para a IP |
| Fornecimento e Serviços Externos | | x | | + 432 mil euros face a 2016 | Em resultado dos acréscimos com processos de subcontratação na atividade de prestação de serviços de gestão e fiscalização |
| **Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)** | | | | | |
| Disponibilidades centralizadas no IGCP | x | | | 96% | Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | x | | | Banco BPI: 84.733,49€; MBCP: 61.032,52€ e Novo Banco: 19.314,31€ | |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado | | | x | | |

# 9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no valor de 696.220,79 euros (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), seja levado a Resultados Acumulados:

| | |
|---|---|
| **Resultados Acumulados** | **696.220,79 €** |

Lisboa, 26 de março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente António Carlos Laranjo da Silva

Vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

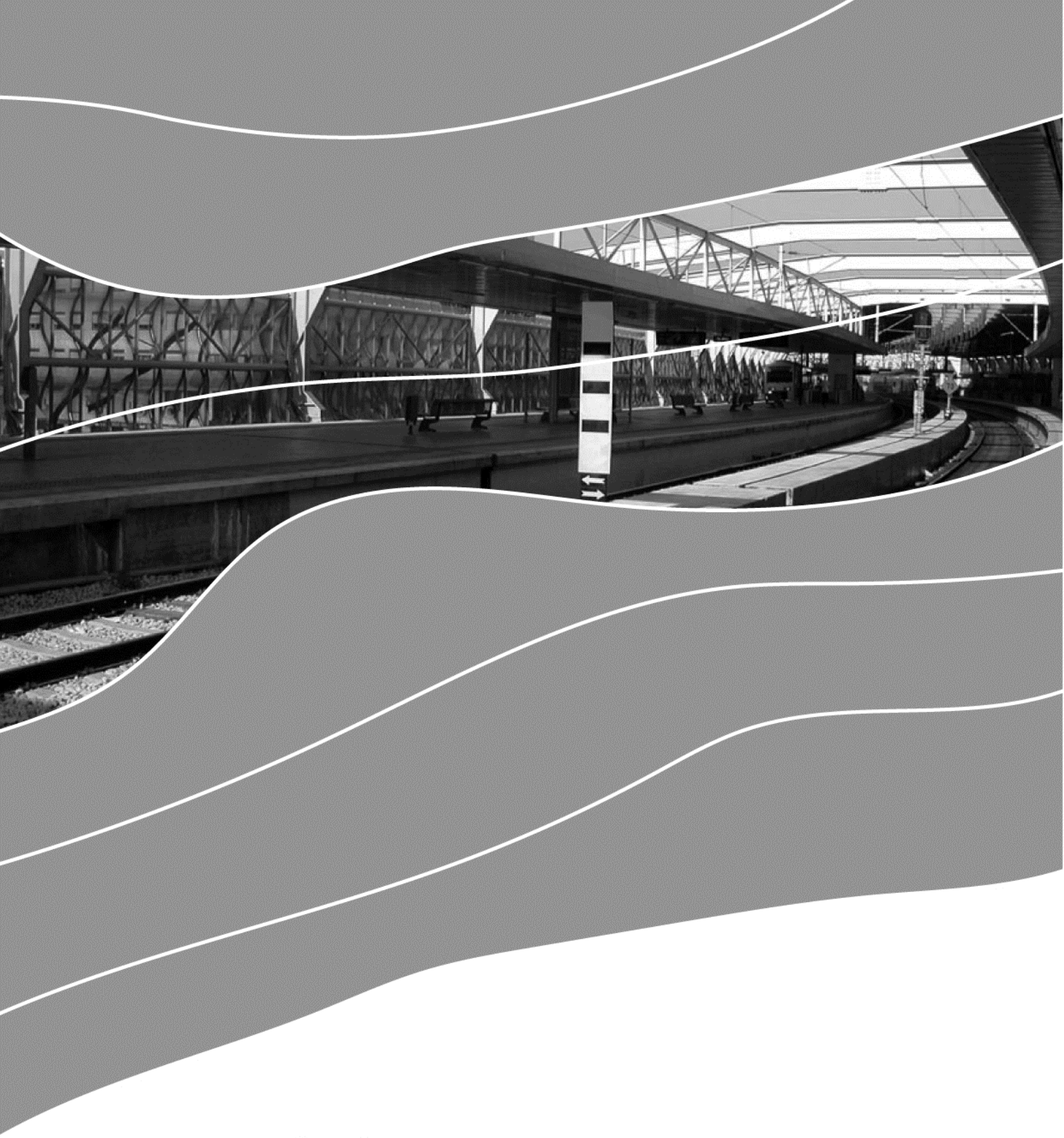

IP Engenharia

# RELATÓRIO E CONTAS **2017**

# PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

## ÍNDICE

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2017 e 2016 ..... 65
Demonstração Individual dos Resultados a 31 de dezembro de 2017 e 2016 ..... 66
Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios a 31 de dezembro de 2017 e 2016 ..... 67
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa a 31 de dezembro de 2017 e 2016 ..... 68
1. INTRODUÇÃO ..... 71
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ..... 71
2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ..... 71
2.2 BASES DE APRESENTAÇÃO ..... 71
2.3 ALTERAÇÕES / REVISÕES DE NORMATIVO ..... 78
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ..... 82
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS ..... 83
5. ATIVOS INTANGÍVEIS ..... 86
6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS ..... 86
7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO ..... 87
8. CLIENTES ..... 89
9. OUTRAS CONTAS A RECEBER ..... 90
10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ..... 91
11. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS ..... 92
12. PROVISÕES ..... 93
13. FORNECEDORES ..... 93
14. OUTRAS CONTAS A PAGAR ..... 94
15. DIFERIMENTOS PASSIVOS ..... 95
16. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ..... 95
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS ..... 96
18. GASTOS COM PESSOAL ..... 97
19. OUTROS RENDIMENTOS ..... 98
20. OUTROS GASTOS ..... 99
21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO ..... 99
22. LOCAÇÕES ..... 104
23. PARTES RELACIONADAS ..... 105
23.1 RESUMO DAS ENTIDADES RELACIONADAS ..... 105
23.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE ..... 105
23.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS ..... 107
23.4 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO ..... 108
24. CONTINGÊNCIAS ..... 110
25. GARANTIAS E AVALES ..... 110

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

| Descrição | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Não correntes** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 3 216 754 | 3 295 742 |
| Ativos intangíveis | 5 | 4 165 | 8 713 |
| Investimentos financeiros | 6 | 499 | 499 |
| Ativos por impostos diferidos | 7 | 59 563 | 187 397 |
| | | **3 280 980** | **3 492 351** |
| **Correntes** | | | |
| Contratos de construção | 9 | 117 400 | - |
| Clientes | 8 | 965 974 | 699 139 |
| Outras contas a receber | 9 | 860 039 | 883 034 |
| Acionistas | | 4 807 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | 4 196 763 | 6 310 331 |
| | | **6 144 984** | **7 892 504** |
| **Total do ativo** | | **9 425 963** | **11 384 854** |
| **Capital próprio** | | | |
| Capital | 11 | 1 500 000 | 1 500 000 |
| Reservas legais | 11 | 591 035 | 591 035 |
| Outras reservas | 11 | 4 432 388 | 4 432 388 |
| Excedentes de revalorização | | 31 527 | 31 527 |
| Resultados acumulados | 11 | - 61 033 | 119 564 |
| | | **6 493 917** | **6 674 514** |
| Resultado liquido | | 696 221 | - 180 598 |
| **Total do capital próprio** | | **7 190 137** | **6 493 917** |
| **Passivos** | | | |
| **Não correntes** | | | |
| Provisões | 12 | 6 565 | 9 573 |
| | | **6 565** | **9 573** |
| **Correntes** | | | |
| Fornecedores | 13 | 1 264 293 | 1 096 760 |
| Outras contas a pagar | 14 | 784 261 | 1 887 069 |
| Acionistas | 7 | - | 101 245 |
| Diferimentos passivos | 15 | 180 707 | 1 796 291 |
| | | **2 229 261** | **4 881 365** |
| **Total do passivo** | | **2 235 826** | **4 890 937** |
| **Total do capital próprio e passivo** | | **9 425 963** | **11 384 854** |

**Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.**

# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

| Descrição | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Prestações de serviços | 16 | 7 328 028 | 8 604 387 |
| Variação da produção | | 117 400 | - |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | - 3 434 781 | - 2 826 131 |
| Gastos com pessoal | 18 | - 3 144 951 | - 5 986 627 |
| Provisões | 12 | 3 008 | 96 267 |
| Gastos de depreciações e de amortizações | 4 / 5 | - 83 536 | - 82 053 |
| Outros rendimentos | 19 | 115 855 | 1 068 747 |
| Outros gastos | 20 | - 75 414 | - 63 403 |
| Ganhos/ perdas em outros ativos financeiros | | | |
| **Resultado operacional** | | **825 608** | **811 188** |
| Perdas financeiras | | - | - 177 |
| Rendimentos financeiros | | - | - |
| **Resultados antes de impostos** | | **825 608** | **811 011** |
| Imposto do exercício | 7 | - 129 387 | - 991 608 |
| **Resultado líquido do exercício** | | **696 221** | **- 180 598** |

**Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.**

# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

| | Capital | Reservas legais | Outras reservas | Excedentes de revalorização | Resultados acumulados | Result. líquido do exercício | Total do capital próprio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01 de janeiro de 2017** | **1 500 000** | **591 035** | **4 432 388** | **31 527** | **119 564** | **- 180 598** | **6 493 917** |
| **Alterações no exercício** | | | | | | | |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | - 180 598 | 180 598 | - |
| Rendimento integral de 2017 | - | - | - | - | - | 696 221 | 696 221 |
| **31 de dezembro de 2017** | **1 500 000** | **591 035** | **4 432 388** | **31 527** | **- 61 033** | **696 221** | **7 190 137** |
| **01 de janeiro de 2016** | **1 500 000** | **591 035** | **4 432 388** | **31 527** | **0** | **119 564** | **6 674 515** |
| **Alterações no exercício** | | | | | | | |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | 119 564 | - 119 564 | - |
| Rendimento integral de 2016 | - | - | - | - | - | - 180 598 | - 180 598 |
| **31 de dezembro de 2016** | **1 500 000** | **591 035** | **4 432 388** | **31 527** | **119 564** | **- 180 598** | **6 493 917** |

**Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras**

# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

| Descrição | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| **Atividades operacionais** | | | |
| Recebimentos de clientes | | 7 098 730 | 17 233 465 |
| Pagamentos a fornecedores | | - 4 221 516 | - 2 803 275 |
| Recebimentos / (pagamentos) ao pessoal | | - 3 221 359 | - 6 575 076 |
| **Fluxo gerado pelas operações** | | **- 344 145** | **7 855 115** |
| Recebimentos / (pagamentos) de impostos s/ rendimento | | - 89 874 | - 39 681 |
| Outros recebimentos / (pagamentos) | | - 1 679 548 | - 1 849 226 |
| **Fluxos das atividades operacionais (1)** | | **- 2 113 567** | **5 966 208** |
| **Atividades de investimento** | | | |
| Recebimentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos intangíveis | | - | - |
| | | **0** | **0** |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | - | - 98 340 |
| Ativos intangíveis | | - | - |
| | | **0** | **-98 340** |
| **Fluxos das atividades de investimento (2)** | | **0** | **-98 340** |
| **Atividades de financiamento** | | | |
| Recebimentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Outras operações de financiamento | | - | - |
| | | **0** | **0** |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Juros e gastos similares | | - | - |
| | | **0** | **0** |
| **Fluxos das atividades de financiamento (3)** | | **0** | **0** |
| **Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)** | | **- 2 113 567** | **5 867 868** |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | **6 310 331** | **442 463** |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | **4 196 763** | **6 310 331** |

**Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras**

Lisboa, 26 de março de 2018

**O Conselho de Administração**

**Diretora Financeira**
Maria do Carmo Duarte Ferreira

**Presidente:** António Carlos Laranjo da Silva

**Contabilista Certificado**
Diogo Mendonça Lopes Monteiro

**Vogal:** Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

# 1. INTRODUÇÃO

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Publico Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013, alterou a sua denominação de FERBRITAS – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A, para REFER ENGINEERING, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção, e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER ENGINEERING, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP, sendo integrada nas contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

# 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

## 2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

As demonstrações financeiras individuais da IP Engenharia foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, incluindo todas as Interpretações emitidas pelo IFRIC que se encontravam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

## 2.2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia para o período findo em 31 de dezembro de 2017, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e sobre o pressuposto da continuidade das operações, tomando-se por base o custo histórico.

### 2.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o custo determinado dos ativos existentes à data da transição para as IFRS (deemed cost), bem como o custo dos ativos adquiridos posteriormente, compostos pelo preço de compra, acrescido das despesas diretamente imputáveis com vista a colocar o ativo no local e condições de funcionamento pretendidas.

Eventuais gastos financeiros incorridos com financiamentos que se destinem à construção de ativos são capitalizados até os mesmos estarem disponíveis para o uso ou venda.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate. O valor líquido contabilístico incorpora eventuais perdas de imparidade acumuladas. As mais ou menos valias contabilísticas são registadas na demonstração dos resultados do ano nas rubricas de outros rendimentos (mais valias) e outros gastos (menos valias).

Os custos posteriores incorridos com renovações e reparações apenas são capitalizados se os mesmos aumentarem a vida útil dos ativos, caso contrário, os mesmos são considerados gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas, pelo método das quotas constantes para os diversos ativos, apresentando-se de seguida o resumo das mesmas:

| Designação | % |
|---|---|
| Terrenos | Não depreciados |
| Edifícios e outras construções | 2,00 |
| Equipamento básico | 10,00-12,00 |
| Equipamento administrativo | 10,00 |
| Ferramentas e utensílios | 10,00 |

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do exercício para que as depreciações registadas se mostrem em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Eventuais alterações de vida útil são tratadas prospectivamente como alterações de estimativas contabilísticas.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registam-se perdas por imparidade.

### 2.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao valor de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidades. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros e os mesmos sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

A Empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software utilizados na sua atividade.

A Empresa não dispõe nas suas demonstrações financeiras de ativos intangíveis sem vida útil definida, assim, as amortizações registadas, baseiam-se na vida útil estimada desses ativos que varia entre 3 e 6 anos.

### 2.2.3 Locações

A classificação das operações como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A IP Engenharia apenas participa em locações como entidade locatária sendo todas elas enquadráveis como locações operacionais.

As rendas com locações operacionais são reconhecidas como gasto do exercício na demonstração dos resultados integradas na rubrica de fornecimentos e serviços externos / rendas, de forma linear durante o período do contrato de locação.

### 2.2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

De acordo com o referencial aplicável, os instrumentos financeiros classificam-se nas categorias que seguem:

i. Ativos / Passivos financeiros ao justo valor por via resultados;

ii. Ativos financeiros disponíveis para venda;

iii. Investimentos detidos até à maturidade;

iv. Empréstimos concedidos e contas a receber e outros passivos financeiros.

A Empresa dispõe de ativos e passivos das categorias ii e iv acima.

### a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- a Empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- não se enquadram nas outras categorias acima mencionadas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda têm vindo a ser registados ao custo de aquisição, uma vez que não existe mercado ativo para os ativos em causa sendo, contudo, verificada a eventual existência de imparidade a reconhecer.

### b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da análise da antiguidade de saldos, bem como da análise de outros fatores que permitam uma avaliação do risco de incumprimento por parte dos clientes.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

### c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

### d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

### 2.2.5 Imposto sobre o rendimento

#### a) Imposto corrente e imposto diferido

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estime que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

#### b) Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP) em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP, onde se inclui a IP Engenharia, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

### 2.2.6 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de ‘Outras contas a receber’ e ‘Outras contas a pagar’, respetivamente

### 2.2.7 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

### 2.2.8 Rédito

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a dedução de quaisquer descontos concedidos.

#### a) Venda de ativos

Os réditos provenientes da venda de ativos são reconhecidos quando as seguintes condições estejam satisfeitas:

i. Os riscos e vantagens significativas da propriedade dos ativos foram transferidos para o comprador, sem que a IP Engenharia mantenha qualquer envolvimento na gestão dos ativos em causa;
ii. O custo dos ativos vendidos pode ser mensurado com fiabilidade;
iii. Seja provável a transferência dos benefícios económicos associados à transação para a IP Engenharia; e
iv. Os gastos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

#### b) Prestações de serviços – referentes aos projetos de construção

A IP Engenharia reconhece os resultados dos projetos de construção, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento conforme a IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimento" ou "Rendimentos diferidos", incluídas nas rubricas “Outras contas a receber - correntes” e “Diferimentos passivos - correntes”.

Em algumas circunstâncias, uma entidade contratada incorre em custos do contrato que se relacionam com a atividade futura do contrato. Tais custos são reconhecidos como um ativo desde que seja provável que sejam recuperados. Tais custos representam uma quantia devida pelo cliente e são classificados como trabalho em curso do contrato.

### 2.2.9 Partes relacionadas

A aplicação da IAS 24 implica a divulgação dos saldos e transações com entidades relacionadas (nota 23).

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP e os seus órgãos sociais.

### 2.2.10 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP Engenharia quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos

futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são atualizadas na demonstração da posição financeira, refletindo a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente, sendo o efeito do desconto, quando aplicável, considerado no resultado financeiro.

### 2.2.11 Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A IP Engenharia classifica na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, da seguinte forma:

i. atividades operacionais;
ii. atividades de investimento;
iii. atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, do imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos.

Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento englobam aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem os pagamentos de dividendos à IP e juros e recebimentos referentes a aplicações financeiras.

### 2.2.12 Eventos Subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da IP Engenharia. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

## 2.3 ALTERAÇÕES / REVISÕES DE NORMATIVO

**Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017:**

- **IAS 12- Impostos sobre o rendimento (alterações)** – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas. Esta emenda foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro, e visa clarificar os requisitos de reconhecimento de tais ativos. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da IPE.

- **IAS 7- Demonstração dos fluxos de caixa: iniciativa de divulgações (alterações) –** Esta alteração foi emitida em janeiro de 2016 e foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017. Exige às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros de forma a proporcionar informação que auxilie na compreensão do endividamento. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da IPE.

- **Melhoramentos às IFRS (ciclo 2014-2016) –** Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 182/2018. Introduzem alterações à IFRS 12 – Divulgações de interesses em outras entidades e visam clarificar o âmbito de aplicação da norma.

**Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente.**

- **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova).** Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

  i) Identificar o contrato com o cliente
  ii) Identificação da "performance obligations"
  iii) Determinar o preço da transação
  iv) Alocar o preço da transação;
  v) Reconhecimentos do rédito.

  A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros**. Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de novembro, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018.

  A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

  A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias atualmente existentes na IAS 39.

  Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

- **IFRS 16 – Locações (nova).** Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

  Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

- **IFRS 15 – Rédito de contatos com clientes: clarificações.** Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1987/2017, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduzem diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes de vários assuntos.

  Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

- **IFRS 4 – Contratos de Seguro:** aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro (alterações). Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento n. º 1988/2017, com aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.
  A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

**Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia:**

- **IRFS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários).** O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

- **IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações).** A emenda foi emitida junho de 2016 e introduz diversas clarificações na norma, a qual não tem impacto na empresa.

- **IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos.** Foi emitida em dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.
  Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

- **IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações).** Esta emenda foi emitida dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração do uso.
  Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

- **IFRS 17- Contratos de Seguro (nova).** Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IRS 4 – Contratos de seguros.
  A adoção futura desta norma não tem impacto na Empresa.

- **IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova).** Foi emitida em junho de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.
  A

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações).** Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.
  A adoção futura desta alteração não tem impacto na Empresa.

- **IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) -** Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
  A adoção futura desta alteração não tem impacto na Empresa.

- **Melhoramentos do ciclo 2015-2017:** Normas: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; IFRS 11- Acordos conjuntos; IAS 12-Impostos sobre o rendimento e IAS 23 – Custos de empréstimos (alterações). Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Entre as clarificações consideradas, refere-se a relacionada com a IAS 23 segundo a qual a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos à entidade.
  Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

- **Melhoramentos do ciclo 2014-2016.** Normas: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (elimina algumas isenções de curto prazo); IFRS 12- Divulgação de interesses noutras entidades (clarifica o âmbito da norma quanto a ativos detidos para venda) e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. (clarifica aspetos de mensuração). Estes melhoramentos foram emitidos pelo IASB em dezembro de 2016.
  Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

# 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela IP Engenharia, com impacto no valor contabilístico dos ativos, passivos, assim como rendimentos e gastos do período de reporte.

A informação referente às estimativas mais significativas apresentadas nas demonstrações financeiras da Empresa encontra-se nas notas que seguem:

## a) Impostos diferidos

A IP Engenharia reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

## b) Depreciações de ativos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do sector.

As estimativas anteriores são calculadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, podem originar diferenças relevantes face aos valores previamente estimados. Essas situações serão tratadas prospectivamente conforme preconizado pela IAS 8.

## c) Projetos de construção

Os réditos e os gastos relativos aos projetos de construção são registados em conformidade com a IAS 11 – Contratos de construção.

Dois dos requisitos principais para o cumprimento da referida norma respeitam às estimativas dos custos totais estimados e da faturação total das obras.

# 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.1.

Os ativos fixos tangíveis da Empresa respeitam ao Terreno e Edifício da Sede da Empresa, bem como a equipamento administrativo.

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valores de aquisição** | | | | | | | |
| **01 de janeiro de 2017** | **1 102 466** | **3 486 744** | **58 502** | **3 050** | **1 537 174** | **316 950** | **6 504 886** |
| Adições | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienações e abates | - | - | - | - | -29.156 | - | -29.156 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - |
| **31 de dezembro de 2017** | **1 102 466** | **3 486 744** | **58 502** | **3 050** | **1 508 018** | **316 950** | **6 475 730** |
| | | | | | | | |
| **Depreciações** | | | | | | | |
| **01 de janeiro de 2017** | **0** | **1 370 010** | **26 875** | **3 050** | **1 529 643** | **279 567** | **3 209 144** |
| Depreciações do exercício | - | 66.148 | 5.300 | - | 2.538 | 5.002 | 78.988 |
| Alienações e abates | - | - | - | - | -29.156 | - | -29.156 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - |
| **31 de dezembro de 2017** | **0** | **1 436 158** | **32 175** | **3 050** | **1 503 025** | **284 569** | **3 258 976** |
| | | | | | | | |
| **Valores líquidos** | | | | | | | |
| **01 de janeiro de 2017** | **1 102 466** | **2 116 734** | **31 627** | **0** | **7 532** | **37 383** | **3 295 742** |
| **31 de dezembro de 2017** | **1 102 466** | **2 050 586** | **26 327** | **0** | **4 993** | **32 381** | **3 216 754** |

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valores de aquisição** | | | | | | | |
| **01 de janeiro de 2016** | **1 102 466** | **3 486 744** | **58 502** | **3 050** | **1 531 249** | **293 910** | **6 475 921** |
| Adições | - | - | - | - | 8.076 | 23.040 | 31.116 |
| Alienações e abates | - | - | - | - | -2.151 | - | -2.151 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - |
| **31 de dezembro de 2016** | **1 102 466** | **3 486 744** | **58 502** | **3 050** | **1 537 174** | **316 950** | **6 504 886** |
| | | | | | | | |
| **Depreciações** | | | | | | | |
| **01 de janeiro de 2016** | **0** | **1 303 862** | **21 575** | **3 050** | **1 529 675** | **274 795** | **3 132 957** |
| Depreciações do exercício | - | 66.148 | 5.300 | - | 2.118 | 4.772 | 78.338 |
| Alienações e abates | - | - | - | - | -2.151 | - | -2.151 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - |
| **31 de dezembro de 2016** | **0** | **1 370 010** | **26 875** | **3 050** | **1 529 643** | **279 567** | **3 209 144** |
| | | | | | | | |
| **Valores líquidos** | | | | | | | |
| **01 de janeiro de 2016** | **1 102 466** | **2 182 882** | **36 927** | **0** | **1 574** | **19 115** | **3 342 964** |
| **31 de dezembro de 2016** | **1 102 466** | **2 116 734** | **31 627** | **0** | **7 532** | **37 383** | **3 295 742** |

# 5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.2. e 2.2.8.a)

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Valores de aquisição** | | |
| **01 de janeiro** | **710 301** | **700 306** |
| Adições | - | 9 995 |
| Alienações e abates | - | - |
| Transferências de investimentos em curso | - | - |
| **31 de dezembro** | **710 301** | **710 301** |
| | | |
| **Depreciações** | | |
| **01 de janeiro** | **701 588** | **697 872** |
| Depreciações do exercício | 4 548 | 3 715 |
| Alienações e abates | - | - |
| Transferências | - | - |
| **31 de dezembro** | **706 136** | **701 588** |
| | | |
| **Valores líquidos** | | |
| **01 de janeiro** | **8 713** | **2 433** |
| **31 de dezembro** | **4 165** | **8 713** |

Os ativos em causa dizem respeito a programas informáticos.

# 6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.4.a).

O saldo desta rubrica respeita à participação de 0,003% detida na IP Património, S.A., empresa também ela integrante do Grupo IP.

# 7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.2.5.

Os saldos evidenciados na Demonstração da Posição Financeira referentes a impostos sobre o rendimento decorrem de:

| | Ativos | | Passivos | |
|---|---|---|---|---|
| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
| Imposto s/ rendimento | 4 807 | - | - | 101 245 |
| Impostos diferidos | 59 563 | 187 397 | - | - |
| | **64 370** | **187 397** | **0** | **101 245** |

O imposto sobre o rendimento a recuperar resulta da estimativa do ano que ascende a 97 738 euros (2016: 101 245 euros – imposto sobre o rendimento a pagar), deduzido de reembolsos do SIFIDE e de retenções de taxas liberatórias nos montantes de 84 815 euros e 17 730 euros, respetivamente.

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, aderiu no exercício de 2014, pela primeira vez, à aplicação do RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa mãe do grupo) pelo que, o imposto a recuperar pela IP Engenharia, no montante de 4 807 euros figura no ativo na rubrica de acionistas.

De seguida apresenta-se o detalhe do imposto reconhecido na demonstração dos resultados.

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| **Imposto corrente** | | |
| (Gasto) / Rendimento de imposto corrente | - 1 553 | - 101 245 |
| | **- 1 553** | **- 101 245** |
| **Imposto diferido** | | |
| (Gasto) / rendimento de diferenças temporárias | - 127 834 | - 890 363 |
| | **- 127 834** | **- 890 363** |
| Imposto do exercício | **- 129 387** | **- 991 608** |

De seguida apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto

| | taxa % | 31-dez-2017 | taxa % | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|---|
| Resultado antes de imposto | | 825 608 | | 811 010 |
| Taxa nominal de imposto | 22,5 | **- 185 762** | 22,5 | **- 182 477** |
| Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente | 0,6 | - 5 255 | -1,3 | - 10 446 |
| Gastos contabilísticos dedutíveis fiscalmente | -0,1 | 791 | -0,1 | 738 |
| Benefícios fiscais | -11,7 | 96 186 | 0,0 | - |
| Prejuízos fiscais dedutíveis | -15,1 | 124 281 | 15,5 | 125 561 |
| Tributações autónomas | 3,9 | - 31 794 | -4,3 | - 34 621 |
| Efeito da correção de impostos diferidos | 15,5 | - 127 834 | 109,8 | - 890 363 |
| (Gastos) / Rendimento de imposto do exercício | **-15,7** | **- 129 387** | **-122,3** | **-991.608** |
| (Gastos) / Rendimento de imposto corrente | -0,2 | **- 1 553** | -12,5 | **- 101 245** |
| (Gastos) / Rendimento de imposto diferido | -15,5 | **- 127 834** | -109,8 | **- 890 363** |

O desvio face à taxa nominal de imposto explica-se fundamentalmente devido dos benefícios fiscais respeitantes às deduções do SIFIDE.

No que respeita aos movimentos de impostos diferidos do período, apresenta-se de seguida o resumo dos mesmos:

| | | | | DPF 31 de dezembro | |
|---|---|---|---|---|---|
| **2017** | **DPF 1 de janeiro** | **Efeito em resultados** | **Valor líquido** | **Imp. diferidos ativos** | **Imp. diferidos passivos** |
| Prejuízos fiscais | 187 397 | - 135 317 | 52 080 | 52 080 | - |
| Sifide | - | 7 483 | 7 483 | 7 483 | - |
| | **187 397** | **- 127 834** | **59 563** | **59 563** | **0** |

| | | | | DPF 31 de dezembro | |
|---|---|---|---|---|---|
| **2016** | **DPF 1 de janeiro** | **Efeito em resultados** | **Valor líquido** | **Imp. diferidos ativos** | **Imp. diferidos passivos** |
| Prejuízos fiscais | 1 061 764 | - 874 367 | 187 397 | 187 397 | - |
| Indemnizações | 15 995 | - 15 995 | - | - | - |
| | **1 077 759** | **- 890 362** | **187 397** | **187 397** | **0** |

Os prejuízos fiscais apenas originam impostos diferidos quando as projeções elaboradas pela administração para o negócio demonstram que serão realizados lucros fiscais futuros que assegurem a recuperabilidade daqueles.

Assim, de seguida, apresentam-se os montantes globais de prejuízos fiscais ao dispor da empresa bem como os seus prazos de recuperação:

| Data dos prejuízos | Data limite de reporte | Total prejuízos fiscais | Montante |
|---|---|---|---|
| 2013 | 2018 | 3 376 423 | 248 000 |
| | | **3 376 423** | **248 000** |

# 8. CLIENTES

Ver política contabilística 2.2.4.b).

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Clientes gerais | | 37 724 | 86 671 |
| Clientes - Partes relacionadas (a) + (b) | | 928 250 | 612 468 |
| Empresa mãe (a) | 23.2 | 912 558 | 601 159 |
| Outras (b) | 23.3 | 15 692 | 11 309 |
| | | **965 974** | **699 139** |

A exposição destes saldos ao risco de crédito e ao risco de taxa de câmbio é mostrada nas notas 21 ii) e 21 iv), respetivamente.

# 9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Ver políticas contabilísticas 2.2.4.b) e 2.2.6.

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Devedores por acréscimos de rendimentos (a + b + c) | | 731 888 | 799 153 |
| Partes relacionadas - empresa mãe (a) | 23.2 | 295 544 | 409 693 |
| Partes relacionadas / outras (b) | 23.3 | 19 981 | 12 898 |
| Diversos (c) | | 416 363 | 376 561 |
| Outros devedores | | 128 151 | 83 881 |
| | | **860 039** | **883 034** |

Os devedores por acréscimos detalham-se como segue:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Projetos de construção - Trabalhos efetuados por faturar | 589 490 | 452 118 |
| Assessoria técnica - Trabalhos por faturar | - | 257 826 |
| Utilização de viaturas | 142 398 | 89 208 |
| | **731 888** | **799 153** |

No que respeita aos projetos de construção apresenta-se de seguida a informação relevante:

**Projetos de construção**

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Gastos incorridos em projetos de construção em curso | | | |
| Totais até à data | | 897 919 | 3 013 853 |
| Totais no ano | | 341 334 | 2 034 728 |
| Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso | | | |
| Totais até à data | | 1 061 077 | 5 789 437 |
| Totais no ano | | 259 730 | 3 310 361 |
| Devedores por acréscimos - trabalhos por faturar | | 589 490 | 424 439 |
| Rendimentos diferidos - trabalhos por executar | 15 | 180 707 | 1 796 291 |
| Contratos de construção | | 117 000 | - |

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 21 ii).

# 10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ver política contabilística 2.2.4.c).

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Depósitos bancários | 4 193 150 | 6 306 369 |
| Caixa | 3 613 | 3 961 |
| | **4 196 763** | **6 310 331** |

A exposição destes saldos ao risco de crédito apresenta-se na nota 21 ii).

# 11. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

## CAPITAL

O Capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, S.A., empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

## RESERVAS LEGAIS

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo Código das Sociedades Comerciais.

## OUTRAS RESERVAS

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

## RESULTADOS ACUMULADOS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| **Saldo a 1 de janeiro** | **119 564** | **0** |
| Rendimento integral | - 180 598 | 119 564 |
| **Saldo a 31 de dezembro** | **- 61 033** | **119 564** |

Em 2017 procedeu-se à aplicação de resultados de 2016 no valor de -180 598 euros em resultados acumulados, conforme deliberação em assembleia-geral de 31 de março 2017.

O movimento de 2016 respeita à aplicação de resultados do exercício de 2015 de acordo com a aprovação da proposta de aplicação de Resultados de 2015 (119 564 euros) ocorrida na assembleia-geral de acionistas realizada a 26 de abril de 2016.

# 12. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.10.

| | 31-dez-17 | 31-dez-16 |
|---|---|---|
| **Saldo a 1 de janeiro** | **9 573** | **105 839** |
| Provisões anuladas no período | 3 008 | 96 267 |
| Provisões criadas no período | - | - |
| **Saldo a 31 de dezembro** | **6 565** | **9 573** |

O valor de 6 565 euros (em 2016: 9 573 euros) refere-se a processo comum interposto por ex- colaboradores da empresa na sequência de rescisão de contrato de trabalho e que teve em 2017 uma redução decorrente de decisão judicial de absolvição de parte à IP Engenharia.

# 13. FORNECEDORES

Ver política contabilística 2.2.4.d).

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Fornecedores gerais | | 493 881 | 877 481 |
| Fornecedores - Partes relacionadas (a) + (b) | | 770 412 | 219 280 |
| Empresa mãe (a) | 23.2 | 770 412 | 61 989 |
| Outras partes relacionadas (b) | 23.3 | - | 157 291 |
| | | **1 264 293** | **1 096 760** |

A exposição destes saldos ao risco de liquidez e ao risco de taxa de câmbio é mostrada nas notas 21 iii) e 21 iv), respetivamente.

# 14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ver política contabilística 2.2.4.d)

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Acréscimos de gastos (a + b + c) | | 381 235 | 584 045 |
| Empresa mãe (a) | 23.2 | 5 938 | 66 688 |
| Outras entidades relacionadas (b) | 23.3 | - | 22 025 |
| Diversos (c) | | 375 297 | 495 333 |
| Estado e outros entes públicos | | 390 800 | 1 246 033 |
| Outros credores | | 12 226 | 56 990 |
| | | **784 261** | **1 887 069** |

Os acréscimos de gastos incluem, entre outros, as estimativas de férias e subsídios de férias do exercício a serem pagas em 2018 no montante de 335 856 euros (2016: 418 884 euros).

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” inclui o IVA a pagar de novembro e dezembro no total de 190 259 euros (2016: 996 334 euros), as retenções na fonte em sede de IRS referentes a dezembro no valor de 57 112 euros (2016: 69 846 euros) e a segurança social do mês de dezembro no valor de 63 966 euros (2016: 79 890 euros), sendo todos este valores liquidados em janeiro e fevereiro de 2018. Inclui ainda o valor de 79 463 euros (2016: 99 010 euros) relativos aos encargos com segurança social referente às estimativas de férias e subsídios de férias a serem pagas em 2018.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 21 iii).

# 15. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Ver políticas contabilísticas 2.2.6. e 2.2.8.b).

Os diferimentos passivos de 180 707 euros (2016:1 796 291 euros) resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso, sendo que 144 392 euros são serviços prestados à IP (2016: 1 759 840 euros), conforme nota 23.2.

# 16. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Ver política contabilística 2.2.8.b

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Gestão, Coordenação e Fiscalização | 4 376 938 | 2 348 359 |
| Estudos e projetos | 2 947 888 | 5 633 048 |
| Outros | 3 202 | 458 900 |
| Assessoria | - | 164 080 |
| | **7 328 028** | **8 604 387** |

Os réditos em causa respeitam a serviços de engenharia de transportes de acordo com as naturezas identificadas.

# 17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Subcontratos | 2 105 085 | 1 672 957 |
| Trabalhos especializados | 528 227 | 279 338 |
| Rendas e alugueres | 203 147 | 176 143 |
| Deslocações e estadas | 91 993 | 143 137 |
| Combustíveis | 64 888 | 52 295 |
| Vigilância e segurança | 59 484 | 44 883 |
| Honorários | 59 452 | 81 398 |
| Outros serviços | 56 634 | 67 192 |
| Seguros | 48 092 | 57 363 |
| Portagens | 44 541 | 29 498 |
| Eletricidade | 42 419 | 55 404 |
| Conservação e reparação | 42 130 | 37 367 |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 37 172 | 37 472 |
| Comunicações | 20 034 | 21 323 |
| Saldos inferiores a 20 000 euros | 31 484 | 70 362 |
| | **3 434 781** | **2 826 131** |

Os subcontratos registaram em 2017 um acréscimo global na subcontratação em cerca de 400 000 euros face a 2016.

Este aumento resulta essencialmente de:

- Acréscimo da atividade de Gestão e Fiscalização de 2 M€ face ao ano anterior que originou aumento de subcontratação. Para além das prestações de serviço de Gestão e Fiscalização, que já se encontravam em curso em 2016 – na linha do Douro, Caíde/Marco e na Linha do Norte, Albergaria/Alfarelos, iniciaram-se em 2017 a Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, a Empreitada de "Conceção/Construção da Subestação de Tração de Vila Fria e a Fiscalização na Linha da Beira Alta – troço Luso Trezói.

- Decréscimo da atividade de Estudos e Projetos de 2,7 M€ e correspondente diminuição no recurso à subcontratação nesta área que reflete o a redução da atividade na empresa, de acordo com a reorganização operacionalizada no Grupo durante o 2º semestre de 2016.

A rubrica de trabalhos especializados engloba o valor de 500 473 euros respeitante ao protocolo de serviços partilhados firmado com a IP e cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e contratação sendo que, em 2016, o valor ascendeu apenas a 100 095 euros por deliberação do CAE de 07/12/2016, que estabeleceu como retribuição devida à IP nesse ano apenas 20% do valor anual previsto no protocolo.

As rendas e alugueres incluem rendas de viaturas no regime de AOV (Aluguer Operacional de Viaturas) no valor de 113 334 euros (2016: 91 685 euros), rendas de edifícios no montante de 89 813 euros (2016: 84 457 euros) relativas à instalação do edifício da sede que não são propriedade da Empresa.

As deslocações e estadas no valor de 91 993 euros que compreendem encargos com deslocações do pessoal ao serviço da Empresa dentro e fora do país, sofreram uma redução de aproximadamente 51 000 euros face a 2016 onde o valor ascendeu a 143 137 euros.

Os seguros incluem o seguro de responsabilidade civil que totaliza 31 500 euros (2016: 35 000 euros) e seguros de viaturas ligeiras no montante de 11 509 euros (2016:12 079 euros).

# 18. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam-se como segue:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Remunerações do pessoal | 2 388 802 | 4 624 734 |
| Encargos sobre remunerações | 568 922 | 1 061 306 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 118 381 | 99 616 |
| Outros gastos com pessoal | 43 704 | 104 691 |
| Indemnizações | 14 624 | 50 857 |
| Gastos de ação social | 5 730 | 11 592 |
| Seguros de acidentes de trabalho | 4 789 | 33 830 |
| | **3 144 951** | **5 986 627** |

Em 2017, os gastos com pessoal da IP Engenharia (3,1 M€) diminuíram 2,9 M€ euros face a 2016 (-47%), ano em que o valor atingiu os 6 M€.

A principal explicação prende-se com a redução do efetivo médio da empresa, que em 2016 era de 145 e em 2017 baixou para 60, sendo este um reflexo da reorganização concretizada em setembro do ano anterior, quando 100 trabalhadores regressaram à IP para integrar a Direção de Engenharia e Ambiente.

Não obstante a diminuição de efetivo, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram pressões no sentido do acréscimo, resultantes dos seguintes efeitos:

- Eliminação da Redução Remuneratória aplicada aos vencimentos, que no ano passado teve um impacto de 132 m€;
- Reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2017 (Artigo 21º), com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades que, apesar de limitada ao 2º semestre de 2017 e a um pagamento faseado de 50% do valor total dos incrementos remuneratórios, o impacto total desta medida cifrou-se em 26 m€.

# 19. OUTROS RENDIMENTOS

Os outros rendimentos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalham-se como segue:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Outros ganhos não especificados | 106.636 | 1.066.468 |
| Diferenças de câmbio | 9.219 | 194 |
| Cedência de pessoal | - | 2.084 |
| | **115 855** | **1 068 746** |

O valor registado em outros ganhos não especificados inclui 98 400 euros (nota 23.2) relativos ao ressarcimento dos gastos incorridos pela empresa no desenvolvimento de atividades levadas a cabo para a dinamização do negócio internacional da IP.

Em 2016, o valor registado em outros ganhos não especificados incluía 1 009 211 euros que respeitavam a uma compensação económico-financeiro nas relações com a empresa mãe, referente a encargos com recursos humanos provenientes desta, tendo por base pressupostos de gestão e de negócio que não se verificaram por razões imputáveis à IP.

# 20. OUTROS GASTOS

Os outros gastos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalham-se como segue:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| Outros não especificados | 48 413 | 31 784 |
| Impostos indiretos e taxas | 15 213 | 14 830 |
| Quotizações | 10 399 | 11 868 |
| Diversos | 1 389 | 4 922 |
| | **75 414** | **63 403** |

Os gastos não especificados respeitam a comissões bancárias.

A rubrica de impostos inclui, entre outros, IMI no montante de 6.020 euros e imposto do selo suportado no valor de 8.569 euros.

As quotizações incluem os montantes pagos à APPC (Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores) e APNCF (Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária).

# 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

## a) Categorias de acordo com a IAS 39

De seguida apresenta-se a evolução dos ativos e passivos financeiros para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

31 de dezembro de 2017

| Classes | Notas | Ativos financeiros disponíveis para venda | Empréstimos concedidos e contas a receber | Outros passivos financeiros | Ativos / Passivos não financeiros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | | | | |
| Investimentos financeiros | 6 | 499 | - | - | - | 499 |
| Clientes | 8 | - | 965 974 | - | - | 965 974 |
| Outras contas a receber | 9 | - | 733 535 | - | 126 504 | 860 039 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | - | 4 196 763 | - | - | 4 196 763 |
| | | **499** | **5 896 273** | **0** | **126 504** | **6 023 276** |
| **Passivos** | | | | | | |
| Fornecedores | 13 | - | - | 1 264 293 | - | 1 264 293 |
| Outras contas a pagar | 14 | - | - | 48 300 | 735 962 | 784 261 |
| | | 0 | 0 | **1 312 593** | **735 962** | **2 048 554** |

31 de dezembro de 2016

| Classes | Notas | Ativos financeiros disponíveis para venda | Empréstimos concedidos e contas a receber | Outros passivos financeiros | Ativos / Passivos não financeiros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | | | | |
| Investimentos financeiros | 6 | 499 | - | - | - | 499 |
| Clientes | 8 | - | 699 139 | - | - | 699 139 |
| Outras contas a receber | 9 | - | 354 338 | - | 528 696 | 883 034 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | - | 6 310 331 | - | - | 6 310 331 |
| | | **499** | **7 363 808** | **0** | **528 696** | **7 893 002** |
| **Passivos** | | | | | | |
| Fornecedores | 13 | - | - | 1 096 760 | - | 1 096 760 |
| Outras contas a pagar | 14 | - | - | 174 464 | 1 712 605 | 1 887 069 |
| | | 0 | 0 | **1 271 225** | **1 712 605** | **2 983 829** |

## b) Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando, deste modo, uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores (notas 8 e 9), incluindo entidades bancárias (nota 10).

| | Notas | 31-dez-17 | 31-dez-16 |
|---|---|---|---|
| **Devedores externos** | | | |
| Clientes | 8 | 37 724 | 86 671 |
| Outras contas a receber | | 525 486 | 256 130 |
| Disponibilidades à guarda de terceiros | | 4 193 150 | 6 306 369 |
| | | **4 756 360** | **6 649 170** |
| **Partes relacionadas** | | | |
| Clientes | 8 | 928 250 | 612 468 |
| Outras contas a receber | | 208 050 | 89 208 |
| | | **1 136 300** | **701 677** |
| | | **5 892 659** | **7 350 847** |

A IP Engenharia apresenta uma carteira de 5 clientes (2016: 7 clientes).

De seguida apresenta-se a idade de saldos dos Clientes para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

| | 31-dez-17 | 31-dez-16 |
|---|---|---|
| Por vencer | 928 250 | 612 499 |
| 30 dias | - | - |
| 60 dias | 30 713 | - |
| 90 dias | - | 19 982 |
| Mais que 120 dias | 7 011 | 66 734 |
| | **965 974** | **699 215** |

A Administração acredita na recuperabilidade dos saldos com mais de 120 dias, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

Verifica-se que 19% dos valores a receber respeitam a partes relacionadas (2016: 10%), sendo o risco de crédito considerado diminuto.

As disponibilidades à guarda de terceiros incluem valores depositados em três entidades bancárias e no IGCP, apresentando-se de seguida a evolução do rating das referidas entidades de acordo com a agência Standard & Poor's:

| | 31-dez-17 | | 31-dez-16 | |
|---|---|---|---|---|
| Novo Banco | (-) | 83 733 | (-) | 66 649 |
| BPI | BBB- | 19 314 | BB- | 31 279 |
| BCP | BB- | 61 033 | B+ | 35 075 |
| IGCP | BBB- | 4 029 070 | BB+ | 6 173 367 |
| | | **4 193 150** | | **6 306 369** |

## c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face aos passivos financeiros assumidos com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.
A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.
A tabela abaixo mostra as responsabilidades por intervalos de maturidade. Os montantes agora apresentados são referentes aos fluxos de caixa contratuais não descontados.

| 2017 | Notas | Total | até 2 meses | 2 meses a 1 ano | Mais de 1 ano |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 13 | 1 264 293 | 1 226 738 | 37 555 | - |
| Outras contas a pagar | | 48 300 | 48 300 | - | - |
| Locações operacionais | | 457 793 | 24 438 | 122 189 | 311 165 |
| | | **1 770 386** | **1 299 476** | **159 744** | **311 165** |

| 2016 | Notas | Total | até 2 meses | 2 meses a 1 ano | Mais de 1 ano |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 13 | 1 096 760 | 918 024 | 178 736 | - |
| Outras contas a pagar | | 174 464 | - | 174 464 | - |
| Locações operacionais | | 370 464 | - | 93 899 | 276 566 |
| | | **1 641 688** | **918 024** | **447 099** | **276 566** |

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas que ascenderão a 770.412 euros (2016: 219.280 euros).

# 22. LOCAÇÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

A IP Engenharia não dispõe de locações como entidade locadora.

No que respeita a locações existentes com a empresa como entidade locatária, as mesmas respeitam a viaturas.

Os gastos com locações operacionais encontram-se incluídos na rubrica de rendas e alugueres (nota 17).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de aluguer operacional de viaturas (AOV) não canceláveis apresentam-se como segue face às suas maturidades:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| **Viaturas** | | |
| Menos de um ano | 146 627 | 93 899 |
| Entre um ano e cinco anos | 311 165 | 276 566 |
| | **457 793** | **370 464** |

# 23. PARTES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.2.9.

## 23.1 RESUMO DAS ENTIDADES RELACIONADAS

Apresenta-se de seguida as entidades relacionadas da IP Engenharia.

| | Notas |
|---|---|
| **Empresa Mãe** | |
| IP | a) |
| **Outras entidades Relacionadas** | |
| IP Património, S.A. | b) |
| IP Telecom, S.A. | c) |

a) Empresa mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia.

b) Empresa subsidiária do Grupo IP e acionista da IP Engenharia.

c) Empresa subsidiária do Grupo IP.

## 23.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE

Os saldos com a empresa mãe relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam-se como segue:

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| **Saldos devedores** | | | |
| Clientes | 8 | 912 558 | 601 159 |
| Outras contas a receber | 9 | 257 311 | 409 693 |
| Acionistas | | 4 807 | - |
| | | **1 174 675** | **1 010 852** |
| **Saldos credores** | | | |
| Fornecedores | 13 | 770 412 | 61 989 |
| Outras contas a pagar | 14 | 5 938 | 66 688 |
| Diferimentos passivos | 15 | 144 392 | 1 759 840 |
| | | **920 741** | **1 888 516** |

Seguidamente apresentam-se as transações com a empresa mãe para os períodos findos em 31 de dezembro 2017 e 2016:

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Prestações de serviços e outros rendimentos | a) | 7 183 964 | 7 463 474 |
| Outros rendimentos | b) | 98 400 | 1 029 929 |
| Fornecimentos e serviços e outros gastos | c) | 469.269 | 89 359 |
| Gastos com pessoal | | - | 30 469 |

a) As prestações de serviços respeitam a elaboração de estudos e projetos, serviços de assessoria e a respetiva gestão e coordenação dos mesmos.

b) Os outros rendimentos respeitam essencialmente a receitas associada à dinamização do negócio internacional, no montante de 94 800 euros (nota 19) bem como a refaturações de viaturas da IPE à IP.

c) Os fornecimentos e serviços externos e outros gastos respeitam na sua maioria aos débitos de serviços partilhados (500 473 euros), deduzidos de refaturações de viaturas da IP à IPE.

## 23.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos com outras entidades relacionadas relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam-se como segue:

| | Notas | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| **Saldos devedores** | | | |
| **Clientes** | | | |
| IP Telecom | | 9 853 | 11 309 |
| IP Património | | 5 840 | - |
| | 8 | **15 692** | **11 309** |
| **Outras contas a receber** | | | |
| IP Telecom | | 6 749 | 8 080 |
| IP Património | | 13 232 | 4 818 |
| | 9 | **19 981** | **12 898** |
| **Saldos credores** | | | |
| **Fornecedores** | | | |
| IP Telecom | | - | 157 291 |
| | 13 | **0** | **157 291** |
| **Outras contas a pagar** | | | |
| IP Telecom | | - | 22 025 |
| | 14 | **0** | **22 025** |

De seguida apresentam-se as transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 com as outras entidades relacionadas:

| | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|
| **Outros rendimentos** | | |
| IP Património | - | - |
| IP Telecom | - | 19 887 |
| | **0** | **19 887** |
| **Fornecimentos e serviços externos e outros gastos** | | |
| IP Telecom | - 7 516 | 134 940 |
| IP Património | - 22 868 | - 4 818 |
| | **- 30 383** | **130 122** |

## 23.4 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (cargo cessado por renúncia apresentada a 03-11-2017).

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e José Luís Ribeiro dos Santos são remunerados tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa e tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2017, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos vogais do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

O Vogal do Conselho de Administração, José Luís Ribeiro dos Santos, apresentou a renúncia ao cargo em 3 de novembro, tendo a mesma produzido efeitos a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da Infraestruturas de Portugal, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

| | 31 de dezembro de 2017 | |
|---|---|---|
| **Conselho de Administração** | **Remunerações** | **Enc. Patron.** |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | 69 176 | 15 536 |
| José Luís Ribeiro dos Santos | 49 204 | 11 449 |
| | **118 381** | **26 985** |

| | 31 de dezembro de 2016 | |
|---|---|---|
| **Conselho de Administração** | **Remunerações** | **Enc. Patron.** |
| Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro | 66 818 | 15 068 |
| José Luís Ribeiro dos Santos | 23 313 | 5 169 |
| | **90 130** | **20 238** |

## FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2017 e 2016.

| Entidade | | 31-dez-2017 | 31-dez-2016 |
|---|---|---|---|
| Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. | | 9.115 | 9.115 |

# 24. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística 2.2.10.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data, o Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

# 25. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades com garantias bancárias, em 31 de dezembro de 2017, totalizam o montante de 161,2 m€ (Em 2016 ascendia a 737,2 m€ dos quais 735,2 m€ referentes à Cosider – Argélia, no âmbito dos projetos Boughzoul / Djelfa e Beni-Mansou-Bejaia).

Lisboa, 26 de março de 2018

**O Conselho de Administração**

**Diretora Financeira**

Maria do Carmo Duarte Ferreira

**Presidente**: António Carlos Laranjo da Silva

**Contabilista Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

**Vogal:** Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

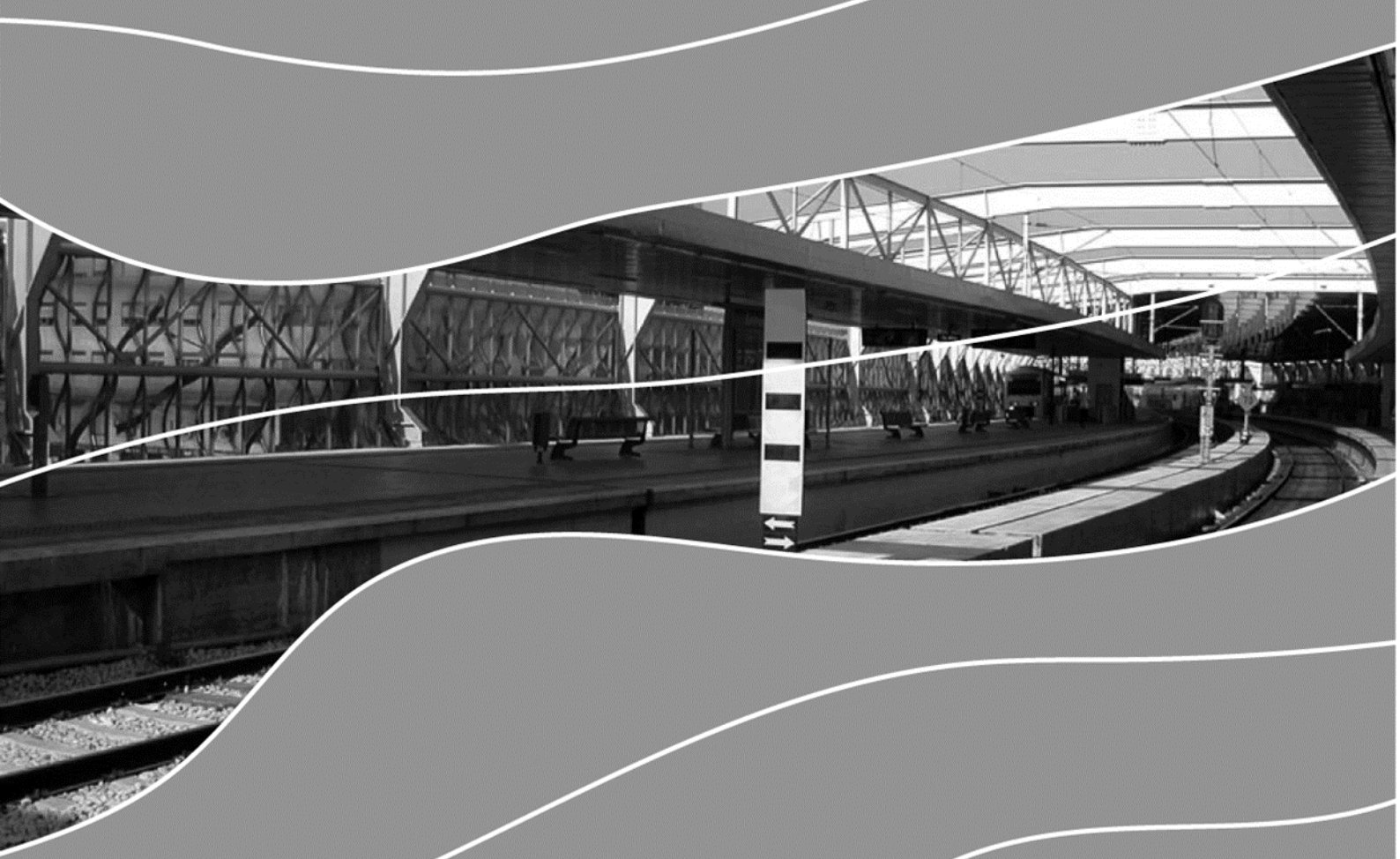

IP Engenharia

# RELATÓRIO E CONTAS 2017

## ANEXOS

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

## 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP ENGENHARIA, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

## 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos.

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP ENGENHARIA, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual contém uma ênfase.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o setor empresarial do Estado.

## 3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre a matéria.

## 4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da **IP ENGENHARIA, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31/12/2017, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2017, as quais compreendem as demonstrações da Posição Financeira, dos Resultados, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração nos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

## 5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da **IP ENGENHARIA, S.A.**, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2017, no montante de 696.220,79 euros (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), seja levado a Resultados acumulados.

A proposta apresentada é consistente com o objetivo de preservação do capital, conferindo uma estrutura de capitais próprios mais consentânea com a solidez financeira perspetivada pela Empresa para os próximos anos.

## 6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Salientamos que, nos termos dos artigos 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deve ainda proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 26 de março de 2018

***Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.***
(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)
Representada por:

*Vítor Manuel do Carmo Martins*
(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP ENGENHARIA, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 9.425.963 euros e um total de capital próprio de 7.190.137 euros, incluindo um resultado líquido de 696.221 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **IP ENGENHARIA, S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião

## Ênfase

A atividade da **IP ENGENHARIA, S.A.** está essencialmente centrada na prestação de serviços à Empresa-mãe (IP, S.A.) de elaboração de estudos e projetos, serviços de assessoria e a respetiva gestão e coordenação dos mesmos, daí o elevado peso das relações transacionais e creditícias com a Empresa-mãe, estando a continuidade das suas operações dependente da estratégia e dos apoios da Empresa-mãe enquanto concedente da gestão das infraestruturas ferroviária e rodoviária.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de março de 2018

***Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.***

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

*Vítor Manuel do Carmo Martins*

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Engenharia

**IP Engenharia, SA**
Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

*Tel.* +(351) 217 511 700
*Fax* +(351) 217 540 600
*e-mail* info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt

Infraestruturas de Portugal · 2018MARÇO